



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)

Convênios

- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2026 – SMSAN

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) tendas pantográficas, medindo 3,00 x 3,00 metros, na cor verde bandeira, sem personalização, contendo 02 (duas) laterais removíveis e 01 (um) fundo fechado em lona, destinadas à utilização nas Feiras Livres Orgânicas do Município de Curitiba, mediante Pregão Eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **09 de outubro de 2026 até às 8h50 do dia 22 de outubro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/10/2026 – 9h às 9h30

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de outubro de 2026.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 84/2026 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LEITE CONDENSADO E LIMPADOR DE COZINHA, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, COM ENTREGA TOTAL EM ATÉ 30 DIAS .

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

O (A) Pregoeiro (a), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido (s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 84/2026 SMSAN/FAAC é (são):

EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS ALVES LTDA

Item 2: CAFÉ, a vácuo, torrado e moído.

Marca: Alvorada

Modelo:

Variação Proporcional: 500

Valor unitário: R\$ 16,4800

Valor Proporcional: R\$ 32,9600

Quantidade: 150000,00

Valor total: R\$ 2.472.000,00

Valor total da empresa: R\$ 2.472.000,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

Item 3: LEITE, condensado, integral demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Frimesa

Modelo:

Variação Proporcional: 395

Valor unitário: R\$ 4,6300

Valor Proporcional: R\$ 11,7200

Quantidade: 170000,00

Valor total: R\$ 787.100,00

Item 4: LEITE, condensado, semidenatado ou parcialmente desnatado, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Frimesa

Modelo:

Variação Proporcional: 395

Valor unitário: R\$ 4,4300

Valor Proporcional: R\$ 11,2200

Quantidade: 120000,00

Valor total: R\$ 531.600,00

Valor total da empresa: R\$ 1.318.700,00.

EMPRESA: ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item 1: LIMPADOR, de cozinha, perfumado, desengordurante, flip top. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: FACILLE

Modelo:

Variação Proporcional: 550

Valor unitário: R\$ 2,9800

Valor Proporcional: R\$ 5,4200

Quantidade: 30000,00

Valor total: R\$ 89.400,00

Valor total da empresa: R\$ 89.400,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 84/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 3.880.100,00

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://ecompras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de outubro de 2026.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-238514/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CARNE PARA ACANTONAMENTO EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DA FAUNA - MAPCF 7, DODEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA – MAPCF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SMMA.

PROPOSTAS: A partir do dia 13/10/2026, das 09h00min até o dia 26/10/2026, às 08h50min

LANCES: 26/10/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2026.

José Roberto Martins Gomes Junior : Pregoeiro

COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-216290/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE CURITIBA, PASSEIO PÚBLICO E CENTRO DE APOIO À FAUNA SILVESTRE DE CURITIBA - CAFS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DEDICADA E ESPECIALIZADA, INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA- MAPCF - DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

Em tempo:

Comunicamos a quem interessar possa, que a empresa CMV – DE CURITIBA - CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, interpôs IMPUGNAÇÃO, conhecida, por ser tempestiva referente ao edital, processo licitatório nº PE 138/2026 – SMMA, PAE nº eletrônico nº 01-216290/2026 – do objeto supracitado. A impugnação interposta na íntegra encontra-se disponível para consulta no site do sistema e-Compras Curitiba:

(<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/publico/processos/consulta/frmListarImpugnacaoRecurso.aspx>).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-216290/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE CURITIBA, PASSEIO PÚBLICO E CENTRO DE APOIO À FAUNA SILVESTRE DE CURITIBA - CAFS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DEDICADA E ESPECIALIZADA, INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA- MAPCF - DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

O pregoeiro do PE nº 138/2026 - SMMA comunica aos interessados que o prazo para inserção de propostas referente ao período de 01/10/2026 a 14/10/2026 com o certame agendado para o dia 14/10/2026, às 09:00.00 horas, será SUSPENSO para adequações no Edital de Embasamento, por força de impugnação.

Informo ainda que a previsão de abertura para inserção de propostas no sistema e-compras e sessão pública para o Edital Republicado será:

PROPOSTAS: A partir do dia 09/10/2026, das 09h00min até o dia 23/10/2026, às 08h50min.

LANCES: 23/10/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/023/2026-SMOP/OPO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-109886/2026

OBJETO: Contratação semi-integrada para execução de projeto executivo, obras e serviços de engenharia para controle de cheias do Rio Uvu, no trecho localizado entre a rua Joanna Costa e a Av. Manoel Ribas, por meio do Termo Aditivo ao termo de compromisso nº 0402.496-99/2012 MCidades/CAIXA, que entre si fazem a união federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Curitiba.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação a empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 28.390.929/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 4.750.500,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 7 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº CP/011/2026-SMOP/OPO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais nas microbacias do rio Vila Guaíra e do Córrego do Cortume em Curitiba – Paraná.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

Empresa:	HIDROSTUDIO ENGENHARIA SS
CNPJ:	74.002.155/0001-01
Valor Global:	R\$ 1.178.985,51 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de outubro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº CP/012/2026-SMOP/OPO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana para gestão e manejo de águas pluviais na sub-bacia do córrego Evaristo da Veiga em Curitiba - Paraná.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

Empresa:	SYSTEM ENGENHARIA SS
CNPJ:	50.751.429/0001-99
Valor Global:	R\$ 947.799,08 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 8 de outubro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação da Retificação do Resultado de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 031/2026 – SMS**, cujo objeto é a “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**”, as empresas **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, manifestaram intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, referente à desclassificação dos itens 10 e 12 e dos itens 11 e 13, respectivamente, conforme previsto no artigo 117 do Decreto Municipal nº 385/2023 e item 13 do edital de embasamento.

Diante da manifestação das empresas, a Pregoeira abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 18h do dia 07/10/2026.

Em 06/10/2026, as empresas **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** inseriram no site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) as razões do recurso, contra a decisão da Pregoeira.

Ficam os interessados a partir do dia 08/10/2026 a se manifestarem até às 18:00 horas do dia 13/10/2026, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 117 do Decreto Municipal nº 385/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2026.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-254534/2026

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) unidades de comprimidos de DIGOXINA, por meio da empresa A.D. DAMINELLI Ltda., descrita no Processo n.º 01-254534/2026, no valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 87/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso III, “A”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 4100/2026– PGM-NAJ/SMS (item 8.1), e ante ao disposto no Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026 SMDT

OBJETO: Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 633/2026.

Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano.

Aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312, bairro Alto da Rua XV, nesta Capital, reuniram-se Superintendente de Trânsito, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sr. **GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT**, CPF nº 023.302.129-92, e a sociedade empresária, **D MARTINS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ nº 73.234.742/0001-55, com sede na Cidade de Curitiba/PR, situada à Rua Engenheiro Benedito Marcio da Silva nº 195, bairro Cajuru, neste ato representada pelo Sr. **DELCIO MARTINS**, CPF nº 450.380.079-53, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT, cujo objeto é a **"Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano"**, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/23, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Item - 2 CHAPA AÇO CARBONO, (COTA ME/EPP/MEI), bitola 1,25mm - largura 2000 x 1000mm.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$ 209,00

Quantidade: 125

Valor total do item: R\$ 26.125,00

Item - 3 TUBO AÇO CARBONO, SUPORTE DE PLACA, Bitola 2 ou 2 1/2 - Comprimento 3 metros

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$ 62,90

Quantidade: 2250

Valor total do item: R\$ 141.525,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 167.650,00

Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Conforme artigo 102 do Decreto Municipal nº 701/23, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT

Superintendente de Trânsito – SMDT

DELICIO MARTINS

D Martins Engenharia e Infraestrutura Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 634/2026.

Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano.

Aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312, bairro Alto da Rua XV, nesta Capital, reuniram-se o Superintendente de Trânsito, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sr. **GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT**, CPF nº 023.302.129-92, e a sociedade empresária **RAYCKS COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 80.234.651/0001-85, com sede na Cidade de Curitiba/PR, situada à Rua Carlos Klemtz nº 403, bairro Fazendinha, neste ato representada pelo Sr. **JOSE JACOB SALOMAO**, CPF nº 080.443.769-68, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT, cujo objeto é a “**Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária**, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano”, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/23, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item - 1 CHAPA AÇO CARBONO, Bitola 1,25mm - largura 2000 x 1000 mm

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor Unitário: R\$ 139,90

Quantidade: 375

Valor total do item: R\$ 52.462,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 52.462,50

Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conforme artigo 102 do Decreto Municipal nº 701/23, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT

Superintendente de Trânsito – SMDT

JOSE JACOB SALOMAO

Raycks Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 635/2026.

Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT

Interessado: Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

Objeto: Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano.

Aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT**, sito à Avenida Senador Souza Naves nº 312, bairro Alto da Rua XV, nesta Capital, reuniram-se Superintendente de Trânsito, na qualidade de representante do Município de Curitiba, Sr. **GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT**, CPF nº 023.302.129-92, e a sociedade empresária **DECAPLAC REQUALIFICACAO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 43.748.310/0001-00, com sede na Cidade de São Jose dos Pinhais/PR, situada à Avenida Rocha Pombo nº BRCAO 7C-EAC A 256, bairro Águas Belas, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO MANUEL SALGUEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 035.389.008-17, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT, cujo objeto é a “**Aquisição de Chapas e tubos de aço para fabricação e implantação de placas de sinalização viária**, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de um ano”, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/23, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário:

Item - 4 TUBO AÇO CARBONO, (COTA ME/EPP/MEI), suporte de placa, bitola 2 ou 2 1/2, comprimento 3 metros.

Marca: própria

Modelo: próprio

Valor Unitário: R\$ 56,16

Quantidade: 750

Valor total: R\$ 42.120,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 42.120,00

Fica declarado que o preço constante da presente ATA, portanto registrado, é válido pelo prazo de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE (Município de Curitiba) bem como as demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se descritas no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 067/2026-SMDT e Termo de Referência, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Conforme artigo 102 do Decreto Municipal nº 701/23, a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT

Superintendente de Trânsito – SMDT

EDUARDO MANUEL SALGUEIRO DOS SANTOS

Decaplac Requalificacao de Materiais Ltda

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de outubro de 2026.

Jozemar de Souza : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-202705/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 1/2026-FMHIS

OBJETO: *Contratação semi-integrada de empresa especializada na Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e execução das obras para implantação do Conjunto Habitacional Residencial Cambará com 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, conforme Termo de Referência e anexos, parte integrante deste Edital, à disposição no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – www.e-compras.curitiba.pr.gov.br; e Sítio Oficial Nacional de Compras Públicas – www.gov.br/pncp/pt-br.*

ADJUDICO o objeto da Concorrência Pública nº1/2026-FMHIS à empresa BRX CONSTRUTORA E INCORPORADORA inscrita no CNPJ sob nº 07.544.850/0001-08, pelo valor global de 30.358.610,71 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos).

HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 1/2026-FMHIS, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Agente de Certame e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Ato nº 38/2024, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

DETERMINO que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Edital, na proposta da adjudicatária e na legislação vigente.

DETERMINO a publicação deste ato nos meios oficiais cabíveis, para fins de publicidade e transparência, bem como o prosseguimento do processo para as providências relativas à contratação.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de REGINA VOGUE PRODUÇÕES LTDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autorizo a contratação de **REGINA VOGUE PRODUÇÕES LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realizar 01 (uma) sessão do show “Bita e Os Animais – O Espetáculo”, com duração de 55 minutos, no dia 12/10/2026, às 16h, no Parque Barigui, como parte da programação do Festival Primavera Curitiba.

Processo Administrativo: 01-258392/2026

Processo de Inexigibilidade: 201/2026-FCC

Valor: R\$ 30.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de MONIQUE CORREA EVENTOS LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **MONIQUE CORREA EVENTOS LTDA** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 156/2026.

AÇÕES INTEGRADAS DA PMC – DIA DAS CRIANÇAS – REGIONAL PINHEIRINHO

Processo Administrativo: 01-257999/2026

Processo de Inexigibilidade: 198/2026-FCC

Execução: 10 e 31/10/2026

Vigência: 09/10 a 30/11/2026

Valor total: R\$ 6.480,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de CONCORDIAS GERMANISCHE VOLKSTANZGRUPPE.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CONCORDIAS GERMANISCHE VOLKSTANZGRUPPE** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 182/2025.

MERCADO MUNICIPAL DO CAPÃO RASO – REGIONAL PINHEIRINHO

Processo Administrativo: 01-261286/2026

Processo de Inexigibilidade: 200/2026-FCC

Execução: 24/10/2026

Vigência: 15/10 a 30/11/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 3.240,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 139/2024.

FEIRA DA PASSARELA DO HAUER – REGIONAL BOQUEIRÃO

Processo Administrativo: 01-261275/2026

Processo de Inexigibilidade: 199/2026-FCC

Execução: 31/10/2026

Vigência: 13/10 a 30/12/2026

Valor total: R\$ 3.240,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

- Autoriza o apoio aos projetos inscritos no Edital nº 039/2026 – Aquisição de equipamentos PNAB – Curitiba 2026, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 184/2026.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 039/2026 – Aquisição de equipamentos PNAB – Curitiba 2026, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 184/2026, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-139499/2026

Processo de Inexigibilidade: 42/2026-FMC

Valor total: R\$ 448.300,00

SUP	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR (R\$)
01-233071/2026	CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU 06812646911	ESPAÇO KÀ DE ARTES	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



01-234797/2026	CASA DA FLOR BISTRO ARTE E GASTRONOMIA LTDA	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - ESPAÇO CULTURAL CASA DA FLOR	50.000,00
01-234842/2026	CIRCO KARTOON LTDA	KARTOON EM MOVIMENTO – FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DO CIRCO	50.000,00
01-242307/2026	FARAOH RECORDS LTDA	FARAOH RECORDS	50.000,00
01-251620/2026	MUCHA AMORA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA ME	MUCHA	50.000,00
01-242282/2026	O TAL DO QUINTAL LTDA	NÃO DEIXE O SAMBA MORRER- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TAL DO QUINTAL	50.000,00
01-236590/2026	PROJETO OBJETO ARTE E DEC LTDA	MODERNIZAÇÃO DA SALA DE TEATRO E PROJEÇÃO DO ESPAÇO DE ARTE	50.000,00
01-242300/2026	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO & CIA LTDA	O CIRCO QUE VIVE!	50.000,00
01-235932/2026	TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO CULTURAL TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	48.300,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

- Autoriza o apoio aos projetos inscritos no Edital nº 040/2026 – Chamamento Público Rede Municipal de Pontos de Cultura de Curitiba – Cultura Viva – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 171/2026.

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 040/2026 – Chamamento Público Rede Municipal de Pontos de Cultura de Curitiba – Cultura Viva – Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 171/2026, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo administrativo nº 01-139511/2026

Processo de Inexigibilidade: 43/2026-FMC

Valor total: R\$ 990.000,00

SUP	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR (R\$)
01-244672/2026	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO CULTURA	PONTO DE CULTURA ACTC - 24 ANOS DE BRINCADEIRAS TRADICIONAIS BRASILEIRAS	90.000,00
01-249731/2026	ASSOCIACAO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL - G5	ASSOCIAÇÃO DAS GESTORAS DO CENTRO CULTURAL G5	90.000,00
01-246351/2026	ASSOCIAÇÃO DOS RIMADORES CONTRASTE SOCIAL	HIP-HOP É VIDA	90.000,00
01-249651/2026	ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA FERNANDO MACEDO GUIMARÃES	TERREIRO DO PAI MANECO	90.000,00
01-247741/2026	CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO	NOSSA ARTE DE CADA DIA	90.000,00
01-249671/2026	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR	ESCOLA DE CULTURA POPULAR DEIXA FALAR – SABERES, RITMOS E CIDADANIA	90.000,00
01-247711/2026	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL	ESCOLA LIVRE DE CULTURA POPULAR	90.000,00
01-246369/2026	INSTITUTO AFRO-BRASIL DO PARANA	TEIA DE ANCESTRALIDADE - SONS, MOVIMENTOS E SABERES.	90.000,00
01-241293/2026	MARIA CECILIA VIEIRA DA ROCHA 03236436980	DUNYABEN – INSTITUTO VIVO DE CULTURAS MANDE	90.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



01-249739/2026	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA ESPIRITUALISTA CASA DE UMBANDA PAI CHICO DAS ALMAS	CASA DO PAI CHICO: UM TERREIRO CULTURA VIVA	90.000,00
01-244718/2026	TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA	PONTO DE CULTURA TEATRO RODRIGO D'OLIVEIRA: OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL DO CORPO À PALAVRA	90.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 911/2026 – ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-263989/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 911/2026 - ICS, para SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – 01UN à empresa: **TIVOLITUR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 57.443.319/0001-09** no valor total de **R\$ 3.260,25**; fundamentada no Inciso II, a, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 907/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-257234/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 907/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ABEMACICLIBE 150MG – 30 COMPRIMIDOS, DEGARELIX 80MG – 1 SERINGA E ENCORAFENIBE 75MG – 126 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$36.914,22**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 908/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-257428/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 908/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ADALIMUMABE 40 MG – 10 SERINGAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA– CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$1.833,00**; para aquisição do medicamento: **MEPOLIZUMABE 100 MG – 4 CANETAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$37.852,88**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 909/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258438/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 909/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 162 MG – 12 SERINGAS** à empresa: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 05.782.733/0003-00** no valor total de **R\$13.376,40**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 910/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258458/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 910/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 150 MG – 17 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$68.000,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 912/2026 - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258820/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 912/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SECUQUINUMABE 300 MG – 3 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$24.900,00**; para aquisição do medicamento: **LENALIDOMIDA 10 MG – 56 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$15.680,00**; para aquisição do medicamento: **BOLSA PEÇA ÚNICA 10-55MM CÓD 10451 – 30 UNIDADES E SPRAY BARREIRA CÓS 12020 – 3 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$1.335,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 913/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-259244/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 913/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **NATALIZUMABE 300 MG – 6 FRASCOS E LORLATINIBE 100 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$79.931,49**; para aquisição do medicamento: **NIRSEVIMABE 50 MG – 2 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$5.458,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 8 de outubro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026

NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: 17/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de mouses ergonômicos destinados ao atendimento das necessidades ergonômicas dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), contemplando modelos para destros e canhotos, nos termos da tabela abaixo e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Sessão Pública: **dia 16 de outubro de 2026, a partir das 09:00 horas**, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: **até às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Preço Máximo: O preço máximo admitido para este certame é de até **R\$ R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)**, conforme especificações fixadas no ANEXO I – Termo de Referência.

Informações: O Aviso de Dispensa Eletrônica pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://transparencia.betha.cloud/#/pYH4AbLilyAHwETfIX8gpQ==/consultas/82559>, bem como pelo site <https://www.compras.gov.br>, **Dispensa Eletrônica nº 015/2026, UASG 927631.**

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de outubro de 2026.

Gilmar Grossl : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1599

Nomeia membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, de acordo com o disposto no § 1º do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001, tendo em vista o contido nos ofícios da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, do Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região - SICONTIBA, da Associação Comercial do Paraná - ACP e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná - FECOMÉRCIO PR, e com base no Protocolo nº 04-072082/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados o presidente e demais membros abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, no período de 13 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2028:

Procuradoria Geral do Município - PGM

Presidente: CARLOS ANTONIO LESSKIU, matrícula nº 81.970

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

Vice-Presidente: MANUEL GUSTAVO SALMAZO FANEGO, matrícula nº 179.332

Defensores da Fazenda Municipal

Procuradoria Geral do Município - PGM

ERICO GERMANO HACK, matrícula nº 186.624

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

RODRIGO COELHO MOYA GOMES, matrícula nº 176.411

Secretário Geral: MARCOS AURELIO DE BRITO, matrícula nº 77.595

Secretário da 1ª Câmara: MARCOS PAULO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 187.028

Secretário da 2ª Câmara: MARCOS PAULO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 187.028

Representantes do Município junto à 1ª Câmara de Julgamento

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANA BEATRIZ BALAN VILLELA, matrícula nº 146.717

SANDRA RAITANI BLEY PEREIRA, matrícula nº 70.526



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

ADENIR MACEDO BRUGNOLO, matrícula nº 70.188

CLARISSA RODRIGUES MENDES, matrícula nº 176.418

Representantes dos Contribuintes junto à 1ª Câmara de Julgamento

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

CASSIANO DALLEDONE ZANCAN, CPF nº 018.771.***-**-**

SICONTIBA - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região

JUAREZ DALLAGRANA DE OLIVEIRA, CPF nº 319.553.***-**-**

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

MARIA SOLANGE MARECKI PIO VIEIRA, CPF nº 510.603.***-**-**

ACP - Associação Comercial do Paraná

BRUNO PALUDO, CPF nº 104.204.***-**-**

Suplentes junto à 1ª Câmara de Julgamento

Procuradoria Geral do Município - PGM

GUILHERME SOUSA BERNARDES, matrícula nº 189.108

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

MANUEL GUSTAVO SALMAZO FANEGO, matrícula nº 179.332

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

PAOLA MACEDO GIACOMONI, CPF nº 033.732.***-**-**

ACP - Associação Comercial do Paraná

NAIM AKEL NETO, CPF nº 874.981.***-**-**

Representantes do Município junto à 2ª Câmara de Julgamento

Procuradoria Geral do Município - PGM

PAULA SOUZA ROSSI, matrícula nº 190.629

HELOISA HELENA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 76.744

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

GLAUCIA CAMARGO ASSUNÇÃO, matrícula nº 78.307

WILLIAN BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 154.324

Representantes dos Contribuintes junto à 2ª Câmara de Julgamento

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

VALDIR PIETROBON, CPF nº 157.334.***-**-**

SICONTIBA - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região

CLAUDECIR JOSÉ MUNHOZ, CPF nº 796.967.***-**-**

FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná

PEDRO AMÉRICO DE ABREU JUNIOR, CPF nº 720.847.***-**-**

ACP - Associação Comercial do Paraná

JOÃO MIGUEL FRANÇA CORCOVADO, CPF nº 085.064.***-**-**

Suplentes junto à 2ª Câmara de Julgamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município - PGM

EROS SOWINSKI, matrícula nº 77.831

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento - SMF

ADRIANO DE ANDRADE MANZEPPE, matrícula nº 176.399

FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

EDSON LUIZ GUARIZA, CPF nº 478.243.***-**-**

SICONTIBA - Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região

SIMONE VANNI SOARES, CPF nº 582.412.***-**-**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

DECRETO Nº 1629

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 81.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001 - Gabinete do Secretário			
09.001.12.361.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0 1 104	R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0 1 104	R\$ 130.000,00
09.001.12.361.0002.2048	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 1 104	R\$ 12.000.000,00
09.001.12.361.0002.2050	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 101	R\$ 29.000.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 1 101	R\$ 12.400.000,00
09.001.12.365.0002.2062	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 104	R\$ 15.000.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 1 104	R\$ 5.000.000,00
09.001.12.366.0002.2073	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 104	R\$ 220.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 1 104	R\$ 100.000,00
09.001.12.367.0002.2076	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SME		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0 1 104	R\$ 5.700.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 1 104	R\$ 1.400.000,00
- JUSTIFICATIVA			
Para atender despesas de pessoal.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 81.000.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001 - Gabinete do Secretário			
09.001.12.361.0002.2046	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA - SME						
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	104	R\$	39.600.000,00
09.001.12.361.0002.2050	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	101	R\$	800.000,00
09.001.12.365.0002.2063	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	101	R\$	22.000.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	1	101	R\$	9.000.000,00
09.001.12.366.0002.2073	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	101	R\$	2.500.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	1	101	R\$	400.000,00
09.001.12.367.0002.2076	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SME					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	101	R\$	6.500.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	1	101	R\$	200.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas de pessoal.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$	81.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1637

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 5.110.000,00,
para reforço de dotações consignadas no orçamento do
IMAP, constantes no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e nos incisos I, II e III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.110.000,00 (cinco milhões, cento e dez mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU	GDR	FTE	
26000	-	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
26001	-	Gabinete do Presidente			
26001.04122.0005.2182	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – IMAP				
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais		0 1 001	---	R\$ 80.000,00
26001.04122.0005.2185	ATENDIMENTO DE DESPESA COM ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO				
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0 2 069	FTE	R\$ 5.000.000,00
26001.28846.0000.0019	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP – IMAP				
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0 1 2081	---	R\$ 30.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas de pessoal e de custeio.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	5.110.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR
		IU GDR FTE	
26000	-	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
26001	-	Gabinete do Presidente	
26001.04122.0005.2182	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURITIBA – IMAP		
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	0 1 001	R\$ 80.000,00
26001.04122.0005.2183	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL – IMAP		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0 1 2081	R\$ 30.000,00
- JUSTIFICATIVA			
Reprogramação de despesas com contribuições patronais, serviços de tecnologia da informação e comunicação.			
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R\$ 110.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1638

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 277.000,00,
para reforço de dotações consignadas no vigente
orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO						
14001 - Gabinete do Secretário						
14.001.06.122.0007.2129	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - DEFESA SOCIAL					
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	000	R\$	7.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
15001 - Gabinete do Secretário						
15.001.08.243.0005.6006	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	120.000,00
15.001.14.422.0002.2141	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMDH					
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	150.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com custeio.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	277.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO						
14001 - Gabinete do Secretário						
14.001.06.122.0007.2129	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - DEFESA SOCIAL					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	7.000,00
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
15001 - Gabinete do Secretário						
15.001.08.243.0005.6006	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS CONSELHOS TUTELARES					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	000	R\$	80.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0	1	000	R\$	40.000,00
15.001.14.422.0002.2141	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMDH					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	150.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com custeio.						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TOTAL GERAL DA REDUÇÃO	R\$	277.000,00
-------------------------------	------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1639

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 45.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
IPPUC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU GDR FTE				
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA						
25001 - Gabinete do Presidente						
25.001.15.451.0006.1121	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - MOBILIDADE URBANA INTEGRADA E TRANSPORTE					
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001	R\$	45.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$	45.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU GDR FTE				
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA						
25001 - Gabinete do Presidente						
25.001.04.122.0004.1113	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - CURITIBA QUE COMUNICA					
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0	1	001	R\$	45.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1640

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 3.500.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FMS, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação por tendência, previsto na Fonte de Recursos 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e no § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
33000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE						
33001 - Gabinete do Secretário						
33.001.10.301.0002.2269	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO - FMS					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3	1	495	R\$	3.500.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com material de consumo.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1641

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento do
FAAC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA				DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
				IU GDR FTE				
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA								
32001 - Gabinete do Presidente								
32.001.08.122.0005.2220		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISEM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO						
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1	1	001	IU/FTE	R\$ 30.000,00
- JUSTIFICATIVA								
Para atender despesas com material de consumo.								
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$	30.000,00

TIPO DE INCLUSÃO
IU - Iduso; FTE - Fonte de Recursos

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA						
32001 - Gabinete do Presidente						
32.001.08.122.0005.2220	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISEM O ACESSO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1	001	R\$	30.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1642

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 192.000,00,
para reforço de dotação consignada no orçamento da
FCC, constante no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA						
28001 - Gabinete do Presidente						
28.001.13.392.0002.2209	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	001	R\$	192.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Para atender despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 192.000,00

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
		IU	GDR	FTE		
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL						
16001 - Gabinete do Secretário						
16.001.14.422.0001.2151	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS DAS MULHERES, PROMOÇÃO À IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E DIVERSIDADE - SMIR					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	150.000,00
16.001.14.422.0002.2152	PROMOÇÃO DA IGUALDADE, VISIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SMIR					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	20.000,00
16.001.14.422.0004.2153	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - SMIR					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	2.000,00
16.001.14.422.0007.2154	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - SMIR					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	000	R\$	20.000,00
- JUSTIFICATIVA						
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.						
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						R\$ 192.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1643

*Concede a medalha da Ordem Municipal da Luz dos
Pinhais de Curitiba às pessoas que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e o Decreto Municipal nº 915, de 31 de agosto de 2018, e com base no Protocolo nº 04-079818/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem Municipal da Luz dos Pinhais de Curitiba às pessoas relacionadas no Anexo, parte integrante deste Decreto, que se distinguiram pela notoriedade do saber e que contribuíram para o engrandecimento da sociedade curitibana, pelo seu combate em favor da Urbanidade, da Paz e do Bem no âmbito municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 8 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.643/2026

ANEXO

MEDALHA DA ORDEM MUNICIPAL DA LUZ DOS PINHAIS DE CURITIBA

NOMES:
ABRÃO ASSAD
BRUNO BOSCHILIA
CARLOS EDUARDO GUBERT
DÉLIO CANABRAVA
DENISE ROMAN
DIEGO SALDANHA
DULCE PRIMO
EMANUEL REGO
GASTÃO PEREIRA CORDEIRO FILHO
HARRI PANKRATZ
HÉLIO ROTENBERG
LEANDRO KNOPFHOLZ
LIDIANE DUARTE
LÍGIA KRELLING
MARCELO ALVES
MARCOS JORGE
MARIÂNGELA GALVÃO
MARIANGELA HUNGRIA
MIQUEIAS RODRIGUES
PASTOR ROGÉRIO AMORIM
SAMUEL CAVALCANTI
TATIANA REICHMANN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1648

Dispõe sobre a fixação de unidade orgânica e funcional com as respectivas funções gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo nº 04-056181/2026;

considerando a Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Curitiba, e suas alterações;

considerando o Decreto Municipal nº 405, de 1º de junho de 2004, e nº 1.163, de 9 de dezembro de 2004 que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais, e de regimento interno da Secretaria Municipal do Urbanismo – SMU;

considerando o contido nos Ofícios nºs 105/2026-SGM e 338/2026-SMU, que tratam da fixação de funções gratificadas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 405, de 1º de junho de 2004, para acrescentar à estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU, a Assessoria, sigla SMU-AS, vinculada ao Secretário, com as seguintes funções gratificadas:

I - 1 (uma) função gratificada de Assessor de Projetos, símbolo FG-A, com a sigla SMU-AS-AP-1;

II - 1 (uma) função gratificada de Assessor de Projetos, símbolo FG-A, com a sigla SMU-AS-AP-2.

Art. 2º O Regimento Interno da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.163, de 9 de dezembro de 2004, passa a vigorar as seguintes alterações:

I - fica inserido o inciso I-A no art. 2º, com a seguinte redação:

“I-A Assessoria;”

II - fica acrescido o art. 6º-A, ao Anexo do Decreto Municipal nº 1163, de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A A Assessoria, sigla SMU-AS, nível de assessoramento, tem por finalidade assessorar a Secretaria em todos os procedimentos, prestando apoio e informações, contribuindo com os diversos setores na execução das ações de sua competência e otimizando o alcance de seus objetivos. É composta pelos cargos de Assessor de Projetos, símbolo FG-A, e reporta-se diretamente ao Secretário. Para tal, tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos, avaliações, pareceres e levantamento de interesse às atividades relativas aos projetos sob sua responsabilidade;

II - elaborar, auxiliar e monitorar os projetos e estratégias;

III - prestar assessoria no desenvolvimento das atividades da Secretaria;

IV - realizar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de atuação.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 7 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Almir Bonatto : Secretário Municipal do Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 85

*Nomeia membros para compor a Comissão Especial de
Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.*

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 15 da Lei nº 16.268/2023, pelo art. 266 do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como pelo inciso X do art. 2º e art. 43 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pelo Decreto Municipal nº 868 de 12 de junho de 2024, e considerando a indicação de servidores públicos para composição da Comissão,

RESOLVE:

NOMEAR Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 01-252054/2026, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

CHRISTOPHER MARCANTONI, matrícula nº 161.379;

Membros:

NATÁLIA BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 196.023, Procuradora do Município, membro titular;

ANA EDWIGES MIKOSZEWSKI, matrícula nº 146.713, Procuradora do Município, membro suplente;

ANA CAROLINA SCHMIDLIN – matrícula nº 140.406;

LUIZ MAURICIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE – matrícula nº 140.581.

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2026.

Jose Carlos do Nascimento : Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1652

*Nomeia para o cargo de Profissional do Magistério –
Área de atuação: Docência II – Educação Física.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, considerando o Edital Normativo nº 6, de 20 de julho de 2022, e o Protocolo nº 04-032645/2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, em virtude de habilitação em Concurso Público, no cargo de Profissional do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Magistério – Área de atuação: Docência II – Educação Física, Grupo Ocupacional Superior, Segmento Educação, Nível I, Padrão 104, Referência B, do Quadro Permanente de Pessoal, os candidatos:

ABEL JUNIOR DA SILVA
ADRIANE NOGUEIRA
ALEX JOSE RODRIGUES CATTO
AMANDA BATISTA RICETTI
ANA PAULA MOLINA MARTINS
ANDRE LUIS RUTHS
BEATRIZ REGINA MUNSTER
CAIO CESAR GROSKO
CARLA PARZIANELLO SERAFIM
CARLOS EDUARDO NEMITZ
CAROLINE PRANKE CIOATO
CASSIA MARIANA FERNANDES DOS SANTOS
DAILU OLIVEIRA DOS SANTOS
DANIEL DANTAS CANARIO DE MELO
DANIEL LUIS KROETZ
DECIO JOSE MARIANO
DIANE CELILIA DA CRUZ
DIEGO DA SILVA ANDRADE
DIEGO GUTERRES DE OLIVEIRA
DIRLENE TONATO DE SOUZA
DORI EDISON SOARES
FLAVIA KARINE VANTROBA MAGALHAES PADILHA
FRANCIELLE ANTUNES ROVEDA FUCCIK KRELLING DE SOUZA
GLACIELI DE ALMEIDA
GUSTAVO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA
HENRIQUE CLETO PIRES
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA
ISABELE DE SIQUEIRA
JOBERT DA SILVA MATTOS
JONATHAN JOSE CARNEIRO
JULIANA FERNANDA BERNARDO ROCHA
JURANDIR SANTOS DA SILVA JUNIOR
JUSSARA APARECIDA FELIX
LARISSA DE SOUZA FERREIRA
LARISSA LORENA VENDITE
LEANIZE MARTINS DE RAMOS
LEONARDO PIGATTO CAMARGO
MARCELO PASSOS SANT ANNA
MARCOS DE LIMA PAULO
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MARIA ELOISA DE OLIVEIRA
MARIA EUGENIA SETIM
MARINELE DO ROCIO LEONCO DE OLIVEIRA
NATHALY DANTIELI LEAL DA CRUZ
NATHAN CONOGRAY ROSA
NILTON JOSE VIEIRA JUNIOR
OLIVER BRAUN
PABLO FERNANDO HUBIE JANUARIO
PATRICIA BERNAR STOCO
POLIANA OLIVEIRA DA SILVA
RAFAELA DOS SANTOS ZANON
ROMULO IUNG SILVEIRA
RUDIMAR DE LARA CATIRA
SHAWINY VITORIA OLAN
SILVANA CRISTINA DIAS DA CRUZ
SORAIA BARAQUETH GAMBOA DOS SANTOS
TARCIANE MOREIRA DA SILVA
TATIANE PEREIRA MALTA
TATIANI ERMELINA ALVES
VANDERLIZE TEREZINHA DE OLIVEIRA PELLANDA
VIVIANE NOLLI CARDOSO
WILLIAN RICARDO DE FRANCA SANTOS

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 5 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1679

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1523/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 130/2026-SMSAN, Protocolo nº 04-079943/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de outubro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

MIRIAM VIEIRA, matrícula nº 145248, sigla SMSAN-2-EP-6, símbolo FG-5, COORDENADOR TECNICO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 7 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1680

Anula a Portaria nº 1.643/2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, considerando a Portaria nº 1.642, de 1º de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1.643, de 1º de outubro de 2026, que incorporou tempo de serviço a ROSANA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 54.350, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1681

Retifica a Portaria nº 1.998/2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 209/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-079061/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.998/2025, que incorporou tempo de serviço, em favor da servidora CRISTIANE ANDREA PACHER PIO VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, sendo:

I - na matrícula nº 40.089, aposentada, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 7 anos, 11 meses e 27 dias, em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de maio de 1995 a 17 de dezembro de 2001 e 1º de outubro de 2002 a 10 de fevereiro de 2004, ambos em atividade de magistério;

II - na matrícula nº 135.523, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 2 meses e 25 dias, em que prestou serviços em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 6 de junho a 30 de agosto de 2002, em atividade estranha ao magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1682

Retifica a Portaria nº 1.503/2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 207/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-078980/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.503/2017, que incorporou tempo de serviço, em favor do servidor JORGE LUIZ MARTINS TAVARES, matrícula nº 77.380, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, sendo, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 4 anos, 3 meses e 2 dias que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de maio de 1978 a 30 de abril de 1979, 1º de junho a 31 de dezembro de 1990, 1º de janeiro de 1994 a 28 de abril de 1995 e 29 de abril a 4 de julho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1683

Revoga a Portaria nº 1.837/2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o Ofício nº 210/2026 - GPAP, e com base no Protocolo nº 04-079076/2026,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.837/2013, que incorporou para efeitos de aposentadoria em favor da servidora LIAMAR ARNAS RAMOS, matrícula nº 75.988, aposentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1684

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1401/2022 e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 126, 127 e 128/2026-SMF, Protocolos nºs 04-079544/2026 04-079547/2026 e 04-079550/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de outubro do corrente, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento:

I - MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA, matrícula nº 79107, sigla FECF-2, símbolo FG-5, COORDENACAO FINANCEIRA;

II - SANDRO OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 53513, sigla NAF-MA, símbolo FG-6, NUCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO NA SMMA;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSA: MARILEI KRAUCZUK DE OLIVEIRA, matrícula nº 79107;

III - ANDERSON LIVINIEC, matrícula nº 146840, sigla NAF-MA-1.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE CONTROLE ORCAMENTARIO SETORIAL;

DISPENSA: SANDRO OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 53513.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1685

Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072, de 19 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 86, de 22 de fevereiro de 2007;

considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Colombo, MARCIA REGINA OLIVEIRA VOLOCHEN, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, CRISTIANE TEREZINHA MATOS LEAL DE SOUZA, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício nº 704/2026 - SME e com base no Protocolo nº 04-059435/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, de 13 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, à disposição da Prefeitura Municipal de Colombo, a servidora CRISTIANE TEREZINHA MATOS LEAL DE SOUZA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.794, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para o Município de Curitiba.

Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1686

*Designa membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de **Engenheiro Civil**.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 04-065517/2026,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 1º Designar, a partir de 08 de outubro de 2026, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Engenheiro Civil:

Presidente

SILVANA DE OLIVEIRA VIEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula n.º 154.328.

Vice-presidente

GERUZA DE SOUZA DE MELO CARVALHO, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrículas n.ºs 85.889 - FAS e 188.832 - PMC.

Membros

PABLO FIGUEIRA DE FREITAS, Analista Administrativo (Administração), matrícula n.º 189.357;

FERNANDA PINNO DE MELLO ZWIR, Técnico de Segurança do Trabalho (Ensino Médio Técnico), matrícula n.º 160.053;

LEANDRO PIETSRZAK, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula n.º 189.763;

PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE COELHO, Médico do Trabalho (Medicina), matrícula n.º 39.029;

RICARDO FRANCO DE MORAIS, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula n.º 155.539.

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora têm como atribuições no Processo Seletivo Simplificado:

- I. planejar, estruturar, organizar e realizar as ações necessárias para a concretização do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas etapas ou fases;
- II. coordenar e acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado;
- III. fiscalizar e zelar pela legalidade dos procedimentos;
- IV. resolver os casos omissos.

Art. 3º Os membros deverão entregar para a Presidente da Comissão "Termo de Responsabilidade e Confidencialidade", preenchido e assinado, conforme o previsto na alínea "g" do inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por meio do qual formalizarão o compromisso de observar seus deveres e responsabilidades, bem como de exercer as suas atribuições de forma confidencial e sigilosa, sujeitando-se à responsabilização administrativa e ou judicial em caso de descumprimento.

Art. 4º Para o exercício das atribuições da Comissão Organizadora, a Presidente poderá convocar profissionais técnicos para auxiliar nas questões que se fizerem necessárias.

Art. 5º A Comissão Organizadora permanecerá constituída até a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1687

*Designa membros da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública
de **Contador**.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 04-065517/2026,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 08 de outubro de 2026, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Contador:

Presidente

SILVANA DE OLIVEIRA VIEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula n.º 154.328

Vice-presidente

GERUZA DE SOUZA DE MELO CARVALHO, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrículas nºs 85.889 - FAS e 188.832 - PMC

Membros

ANDRE ARNDT, Analista Administrativo (Gestão Pública), matrícula nº 135.543;

FERNANDA PINNO DE MELLO ZWIR, Técnico de Segurança do Trabalho (Ensino Médio Técnico), matrícula nº 160.053;

LEANDRO PIETSRZAK, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 189.763;

PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE COELHO, Médico do Trabalho (Medicina), matrícula nº 39.029;

RICARDO FRANCO DE MORAIS, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 155.539

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora têm como atribuições no Processo Seletivo Simplificado:

- I. planejar, estruturar, organizar e realizar as ações necessárias para a concretização do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas etapas ou fases;
- II. coordenar e acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado;
- III. fiscalizar e zelar pela legalidade dos procedimentos;
- IV. resolver os casos omissos.

Art. 3º Os membros deverão entregar para a Presidente da Comissão "Termo de Responsabilidade e Confidencialidade", preenchido e assinado, conforme o previsto nas alínea "g" do inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por meio do qual formalizarão o compromisso de observar seus deveres e responsabilidades, bem como de exercer as suas atribuições de forma confidencial e sigilosa, sujeitando-se à responsabilização administrativa e ou judicial em caso de descumprimento.

Art. 4º Para o exercício das atribuições da Comissão Organizadora, a Presidente poderá convocar profissionais técnicos para auxiliar nas questões que se fizerem necessárias.

Art. 5º A Comissão Organizadora permanecerá constituída até a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 1688

*Designa membros da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública
de **Agente Administrativo**.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 04-065517/2026,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 08 de outubro de 2026, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Agente Administrativo:

Presidente

SILVANA DE OLIVEIRA VIEIRA DA CRUZ, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula n.º 154.328

Vice-presidente

GERUZA DE SOUZA DE MELO CARVALHO, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrículas nºs 85.889 - FAS e 188.832 - PMC

Membros

ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FONSECA, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 73.192;

FERNANDA PINNO DE MELLO ZWIR, Técnico de Segurança do Trabalho (Ensino Médio Técnico), matrícula nº 160.053;

LEANDRO PIETSRZAK, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 189.763;

PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE COELHO, Médico do Trabalho (Medicina), matrícula nº 39.029;

RICARDO FRANCO DE MORAIS, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 155.539

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora têm como atribuições no Processo Seletivo Simplificado:

- I. planejar, estruturar, organizar e realizar as ações necessárias para a concretização do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas etapas ou fases;
- II. coordenar e acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado;
- III. fiscalizar e zelar pela legalidade dos procedimentos;
- IV. resolver os casos omissos.

Art. 3º Os membros deverão entregar para a Presidente da Comissão "Termo de Responsabilidade e Confidencialidade", preenchido e assinado, conforme o previsto nas alínea "g" do inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa n.º 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por meio do qual formalizarão o compromisso de observar seus deveres e responsabilidades, bem como de exercer as suas atribuições de forma confidencial e sigilosa, sujeitando-se à responsabilização administrativa e ou judicial em caso de descumprimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 4º Para o exercício das atribuições da Comissão Organizadora, a Presidente poderá convocar profissionais técnicos para auxiliar nas questões que se fizerem necessárias.

Art. 5º A Comissão Organizadora permanecerá constituída até a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 8 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 22

Redefine a composição da Junta de Julgamento Tributário – JJT e o regime de dedicação exclusiva ao julgamento tributário de primeira instância, e revoga a Portaria nº 15, de 15 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, art. 20, e pela Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, § 1º do art. 96, com redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 20 de dezembro de 2017, e considerando que, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 502, de 18 de maio de 2018, a atuação dos membros da Junta de Julgamento Tributário em regime de dedicação exclusiva constitui faculdade da Administração, a ser fixada em portaria; considerando que as atribuições inerentes à Presidência da Junta de Julgamento Tributário, de natureza judicante e administrativa, previstas no Decreto nº 502, de 18 de maio de 2018, exigem a atuação de seu titular em regime de dedicação exclusiva;

considerando o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 3º do Decreto nº 502, de 18 de maio de 2018, quanto ao preenchimento de vaga no curso do mandato, à limitação do período de atuação do substituto ao prazo do mandato em curso e à atuação de substituto na hipótese de afastamento legal do titular,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Auditores Fiscais de Tributos Municipais para compor a Junta de Julgamento Tributário – JJT até 14 de julho de 2027, termo final do mandato iniciado em 15 de julho de 2026:

I – Presidente e membro julgador: Kelly Eguchi Priori, matrícula nº 179.324;

II – substituto da Presidente e membro julgador: Fábio Tiuman de Oliveira, matrícula nº 176.409;

III – demais membros julgadores:

a) Alexandre de Freitas Zuan Esteves, matrícula nº 179.302;

b) Noeliani Braz de Oliveira Dias, matrícula nº 53.454;

c) Allisson Francisco de Matos, matrícula nº 179.312;

IV – membros suplentes:

a) Bruna Schwarzbald Feldens Muller, matrícula nº 179.317;

b) Elaine Cristina Zanon, matrícula nº 76.232;

c) Fabiane Dutra Rezende Florencio, matrícula nº 176.423;

d) Fabio Sansana, matrícula nº 176.415;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e) Guilherme Bergamini Scheer, matrícula nº 176.401.

§ 1º Nas faltas ou nos impedimentos legais da Presidente, suas atribuições serão exercidas pelo substituto designado no inciso II do caput, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto nº 502, de 18 de maio de 2018.

§ 2º Os membros suplentes poderão ser convocados pela Presidente para substituir membros julgadores titulares durante seus afastamentos legais, observada a composição máxima de cinco julgadores e limitado o exercício da substituição à duração da ausência do titular.

Art. 2º A Presidente da JJT atuará em regime de dedicação exclusiva ao julgamento tributário de primeira instância, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 502, de 18 de maio de 2018.

§ 1º O substituto da Presidente atuará com dedicação exclusiva ao julgamento tributário de primeira instância durante o período em que exercer as atribuições da Presidência, em razão de falta ou impedimento legal da titular. Fora desse período, atuará sem dedicação exclusiva.

§ 2º Os demais membros julgadores e os membros suplentes atuarão sem dedicação exclusiva, inclusive durante o exercício das substituições previstas nesta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 15, de 15 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 8 de outubro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 23

Estabelece critérios interpretativos para aplicação da do incentivo fiscal descrito no artigo 24 da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025, disciplina a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para a mesma finalidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, artigo 20,

CONSIDERANDO a necessidade de prestar os devidos esclarecimentos e dar instruções claras e objetivas quanto ao preenchimento de documentos fiscais eletrônicos relativos aos serviços descritos nos subitens 07.01, 07.02, 07.03, 07.04, 07.05, 07.06, 07.07, 07.08, 07.09 e 07.19 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar n.º 40, de 18 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o princípio da praticabilidade tributária, a fim de tornar eficiente a aplicação da legislação tributária e a atividade de fiscalização dos tributos;

CONSIDERANDO, por fim, a migração para o EMISSOR NACIONAL de NFS-e, de que trata a Portaria n.º 33, de 02 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Respeitada a legitimidade prevista pelo art. 1º, inciso V, do Decreto Municipal n.º 421, de 31 de março de 2026, serão cadastrados em registro específico do Incentivo Fiscal disposto no art. 24 da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025 apenas as pessoas interessadas que constarem do Licenciamento Administrativo pertinente ao *Retrofit*, sendo obrigatório um registro a cada Licenciamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Atendidas as condições do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.109, de 13 de agosto de 2026, o Departamento de Rendas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento – SMF poderá considerar como *Retrofit* intervenção amparada por Licenciamento Administrativo emitido antes da vigência da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025.

§ 1º Para efeitos de comprovação de que a intervenção consiste em *Retrofit*, o interessado deverá apresentar a autodeclaração de que trata o Art. 2º do Decreto Municipal n.º 1.109, de 13 de agosto de 2026.

§ 2º Em caso de falsidade da autodeclaração de que trata o § 1º, fica o responsável sujeito ao lançamento de ofício a ser promovido pela Administração Tributária.

Art. 3º O prestador de serviços de construção civil de que trata o art. 6º, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 421, de 31 de março de 2026, estabelecido ou não no Município de Curitiba (PR), ao realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para o respectivo tomador, além das exigências constantes de legislação específica, deverá:

I – indicar no campo do Código Nacional de Obras – CNO a numeração respectiva, referente ao Licenciamento Administrativo que abrange o *Retrofit*;

II – indicar o subitem da Lista de Serviços no qual consista a prestação realizada, respeitado o disposto no art. 24 da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025;

III – adotar a alíquota de 2% (dois por cento).

Parágrafo único. O não atendimento das condições expostas nos incisos I, II e III do *caput* implicará a constituição dos créditos tributários conforme a declaração prestada pelo sujeito passivo, em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 4º O contribuinte que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de pequeno porte - Simples Nacional, e ao Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI, instituídos pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não poderá se beneficiar do benefício fiscal de que trata o art. 24 da Lei Complementar n.º 150, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 8 de outubro de 2026.

Vitor Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 250

Atualiza permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante nos Protocolos n.ºs 01-256045/2026 e 01-257417/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização da permissão de uso conferida por meio do Decreto Municipal nº 1600/2023, originalmente outorgada ao(à) Sr.(a) SERGIO LUIZ TREVIZAN inscrito(a) no CPF nº ***.091.109-**, para a pessoa jurídica SERGIO LUIZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TREVIZAN 85609110904, inscrita no CNPJ nº 19.177.751/0001-06, referente ao ramo de atividade "COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO: HORTIFRUTI no âmbito das seguintes feiras:

I – Feira Livre Diurna – Água Verde A;

II – Feira Livre Diurna – Alto da Glória;

III – Feira Livre Diurna – Rebouças;

IV – Feira Noturna – Juvevê.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É vedada a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, do espaço público objeto da permissão de uso, em razão de seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 7 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 251

Fixa os preços de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, advindos diretamente da Agricultura Familiar, para chamamentos públicos de aquisição voltados ao Programa Armazém da Família, no âmbito do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021 e pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 850, de 22 de maio de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela oficial constante no Anexo I desta Portaria que fixa os preços que serão adotados nos chamamentos públicos para aquisição de gêneros agroalimentares perecíveis e não perecíveis, oriundos da agricultura familiar, no âmbito do Programa Armazém da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 7 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

PRODUTO	EMBALAGEM UNITÁRIA	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA
AÇÚCAR, MASCAVO, 0,5 KG A 1KG.	1KG	R\$ 6,45	R\$ 6,99	R\$ 6,75
ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, 5KG	5KG	R\$ 17,22	R\$ 17,99	R\$ 17,66
CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL,	580G	R\$ 9,45	R\$ 11,40	R\$ 10,71
HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	300G	R\$ 24,14	R\$ 24,14	R\$ 24,14
LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	KG	R\$ 20,52	R\$ 26,92	R\$ 23,48
MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	KG	R\$ 5,95	R\$ 9,90	R\$ 7,92
MEL, DE ABELHA, BISNAGA	300G	R\$ 12,60	R\$ 14,28	R\$ 13,52
MEL, DE ABELHA, POTE	500G	R\$ 14,95	R\$ 18,00	R\$ 16,44
MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	250G	R\$ 13,75	R\$ 16,77	R\$ 15,23
OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	12 UNIDADES	R\$ 7,98	R\$ 11,20	R\$ 9,06
OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	30 UNIDADES	R\$ 14,99	R\$ 23,90	R\$ 18,71
OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA,	520g	R\$ 9,90	R\$ 12,50	R\$ 10,92
PANCETA,	KG	R\$ 23,95	R\$ 35,86	R\$ 29,02
POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA,	150G	R\$ 3,68	R\$ 4,35	R\$ 3,98

Fonte: Gerência de Compras dos Armazéns - Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA

* Para os itens com variação de gramatura/medida o preço médio é calculado sobre a maior gramatura/medida da variação.

** A metodologia de pesquisa está detalhada no protocolo 01-070654/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Convocação nº 29 (08/10/2026) - Credenciamento nº
001/2023 – SMSAN**

***Tabela Referencial de Preços da Portaria Municipal nº251 (Publicada no dia 08/10/2026)**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN**, neste ato representada pela Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, instituída pela Portaria Municipal nº03 /2025, **convida a todos** os interessados com cadastro ativo no presente Credenciamento a fornecer os produtos relacionados.

Apresentar no **PRAZO DE 02 (dois) dias úteis**, ou seja, **até 13/10/2026** o Termo de Aceite para os itens abaixo indicados:

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 8 de outubro de 2026.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	QUANTIDADE	GRAMATURA	VALOR REFERENCIAL*
1	AÇÚCAR, MASCAVO, 0,5 KG A 1KG.	PIQUIRI	10.000	1KG	R\$ 6,75
2	ARROZ, PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, 5KG	BURITI	25.000	5KG	R\$ 17,66
3	CEBOLA EM CONSERVA, NO VINAGRE DE ÁLCOOL,	SERRA DO MAR	10.000	580G	R\$ 10,71
4	OVO, DE CODORNA, EM CONSERVA, POTE	SERRA DO MAR	30.000	520G	R\$ 10,92
5	LINGUIÇA, PURA DE PERNIL, CONGELADA,	PEPITA	2.000	1KG	R\$ 23,48
6	PANCETA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	PEPITA	3.000	1KG	R\$ 29,02
7	POLPA, DE FRUTA, INTEGRAL, CONGELADA, 100G A 150G	COAPROCOR	50.000	100G	R\$ 2,66
8	HORTALIÇA, EM CONSERVA, BERINGELA	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	2.000	210G	R\$ 16,90
9	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABORES DE PRUDENTOPOLIS	1.000	180G	R\$ 10,97
9	MOLHO, DE PIMENTA, COM ESPECIARIA,	SABOR DA VILA	5.000	250G	R\$ 15,23
10	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	FAMILIA BLATNER	7.000	1KG	R\$ 7,92
10	MANDIOCA/AIPIM, CRUA, DESCASCADA E CONGELADA,	PROVALE	7.000	1KG	R\$ 7,92
11	OVO CAIPIRA, VERMELHO, CATEGORIA A,	AGRO E VIDA	35.000	12 UN	R\$ 9,06
12	OVO CLASSE "A, TIPO 2, BANDEJA	AGRO E VIDA	20.000	30UN	R\$ 18,71
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MATO RICO	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	MATO RICO	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	APROTUNAS	1.000	300G	R\$ 13,52
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	COLMEIA REAL	2.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	COLMEIA REAL	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	MANI	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	MANI	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	SITIO KONZEN	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	SITIO KONZEN	1.200	500G	R\$ 16,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	NAPISUL	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	NAPISUL	1.200	500G	R\$ 16,44
13	MEL, DE ABELHA, BISNAGA	RANCHO DO MEL	1.000	250G	R\$ 11,27
14	MEL, DE ABELHA, POTE	RANCHO DO MEL	1.200	500G	R\$ 16,44

***Conforme art. 133, do Decreto Municipal nº 700/2023, foi publicada Portaria contendo a Tabela Oficial de Preços dos produtos pretendidos na semana do procedimento de chamamento para aquisição.*

Os produtos: **Ovos, Mandioca, Polpa de frutas, Linguiça e Panceta** deverão ser entregues diretamente nas unidades dos Armazéns da Família, de acordo com a solicitação das lojas.

Entrega estimada dos produtos até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 122

*Designa a servidora Mariana Trindade Rosa de Souza,
como fiscal de Termo de Fomento.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254, de 07 de agosto de 2026, tendo em vista o contido no Artigo 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011, no Tribunal de Contas do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Trindade Rosa de Souza, CPF 008.549.539-57, matrícula nº 180.118, professora de Educação Física, como Fiscal de Termo oriundo de emenda parlamentar, com O Intituto Bom Kombat "Jiu-Jitsu e Defesa Pessoal: Comunidade em Movimento", processo nº 35-000133/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 8 de outubro de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 87** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) CONTINENTAL INVESTIMENTOS LTDA, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 15049015, todos os sublotos do imóvel, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 250051, na data 22/01/2025, motivada pela irregularidade constatada nos ramais hidrossanitários do imóvel. Estabelece-se o prazo de 20 () dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, selecionando o tema "Recursos Hídricos e Saneamento" e a opção **RECURSO 1ª INSTÂNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL HIDROSSANITÁRIO**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2026.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, no uso de suas atribuições e com base **nos artigos 82, 83 e 124** da Lei Municipal n.º 15.852/2021, noticia o(a) Sr.(a) JOVINO DE GODOI, possuidor(a) ou usuário(a), mesmo que transitório(a), da Indicação Fiscal 94076008, todos os sublotos do imóvel, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 240039, na data 23/09/2024, motivada pela proibição de acesso ao imóvel para realização de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Vistoria Técnica Ambiental. Estabelece-se o prazo de 20 () dias úteis, a contar da data desta publicação, para correção mediante apresentação do certificado de regularidade da SANEPAR, solicitado através do 0800-200-0115. Este documento deverá ser enviado através do <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, selecionando o tema "Recursos Hídricos e Saneamento" e a opção **RECURSO 1ª INSTÂNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL HIDROSSANITÁRIO**. O não atendimento quanto ao solicitado, dentro do prazo legalmente estabelecido, estará sujeito à ação fiscalizatória, multa e/ou demais cominações legais. E, para que, no futuro não se alegue ausência de conhecimento, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 8 de outubro de 2026.

Ibson Gabriel Martins de Campos : Superintendente de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESOLUÇÃO Nº 6

Aplicação de penalidade ao fornecedor – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., mediante procedimento constante no Protocolo nº 01-129001/2026, por descumprimento de obrigações contratuais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023, tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 01-129001/2026, em que é interessada a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ 67.729.178/0005-72, com sede na Rua Joanna Rodrigues Jondral, 250 Bloco 01 Gal 04 – Cilo 2 – Londrina/PR,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO MONTANTE DE R\$ 4.117,50 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, nos termos dos arts. 155, III e 156, II da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 700/2023 e das disposições do instrumento convocatório.

Art. 2º A penalidade decorre do descumprimento das condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 33/2025-SMS, caracterizado pela inexecução total das obrigações de fornecimento, em virtude da não entrega de 150.000 (cento e cinquenta mil) unidades do medicamento *Carbonato de Cálcio, +vitamina d, correspondente a 500mg de cálcio elementar + 400ui de vitamina d comprimido*, referente ao empenho nº 7489/2025.

Art. 3º A presente penalidade é aplicada após regular processo administrativo de apuração de responsabilidade, em que foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com o transcorrer do prazo para interposição de recurso administrativo, em estrita observância ao procedimento específico previsto no Decreto Municipal nº 700/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público, o Edital de Notificação n.º 03 referente a
Empresa Lepharma Comércio de Materiais e
Medicamentos Ltda*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025 de 2 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo n.º 01-246882/2026.

RESOLVE:

TORNAR público, o Edital de Notificação n.º 03 da Superintendência Executiva da Secretaria Municipal da Saúde, referente a Empresa Lepharma Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Coordenação de Recursos Materiais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03

LEPHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº
37.121.913/0001-76 - Processo
Administrativo nº 01-246882/2026.

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, vem notificar a empresa: LEPHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.121.913/0001-76, com sede na Rua Oscar Bayer sala 02 2838, Bairro Centro- Porto Belo - SC CEP 88210-000, na pessoa de seu representante legal, Leonardo José Ferreira Neto, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme § 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da publicação desta notificação, apresente defesa prévia, acerca de possível infração administrativa em certame licitatório – Pregão Eletrônico nº 45/2025 SMS (Protocolo nº 01-162024/2025), por inexecução total do empenho nº 2558/2026, não entregar o objeto na quantidade e nas condições contidas no edital licitatório, conforme informativo constante no Processo Administrativo nº 01-246882/2026.

Resumo dos fatos: A empresa contratada deixou de entrega 05.000 unidades de Sonda de aspiração nº 08, descartável, com válvula intermitente; marca: BIOSANI, valor unitário: R\$ 0,53 logo, descumprindo 100% do objeto contratado, causando o desabastecimento nas Unidades de Saúde. O edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025 – SMS, prevê no item 9.2 que a Contratada deverá *“Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade”*.

Referência legal/editalícia: O Decreto Municipal nº 700/2023, prevê no Art. 247º - *Observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações contratuais a que der causa, tais como: [...] II - na execução do contrato: d) dar causa à inexecução total do contrato;*

Sanções correlatas: o Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2025-SMS - 21 – Das Infrações Sanções Administrativas prevê no item 21.2, inciso I - *Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023, a CONTRATADA que: [...] d) der causa à inexecução total do contrato; inciso VII -sanção de multa e) multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de dar causa à inexecução total do contrato.* O valor estimado da multa equivale a R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). A peça com as razões de defesa deverá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Francisco Torres, 830 – Centro - Edifício Laucas, CEP: 80060-130, Curitiba/PR, assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração ou pelo e-mail crmpendencia@sms.curitiba.pr.gov.br. A empresa poderá solicitar o inteiro teor do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Superintendência Executiva
Coordenação de Recursos Materiais

processo sancionatório nos canais competentes, bem como, no seu recurso, anexar todos os documentos ou provas que a interessada julgar relevante ao recurso.

A empresa fica ciente de que não havendo manifestação dentro do prazo concedido, importará na renúncia ao direito de defesa ora concedido, podendo ensejar a aplicação das medidas administrativas ou jurídicas que se fizerem necessárias com a eventual imposição de penalidade de multa no valor a R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Assinado de forma
digital por FLAVIA
VERNIZI
ADACHI:01979
092990
ADACHI:01979092990
Dados: 2026.10.08
10:02:48 -03'00'

Flavia Vernizi Adachi
Superintendente Executiva
Secretaria Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica para celebração de Termo de Fomento sem realização de chamamento público, a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Presbiteriano Mackenzie – Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

Com fulcro no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-263835/2026 encontram-se disponíveis para consulta conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 8 de outubro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba - PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização de Termo de Fomento, sem realização de chamamento público, entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), o Instituto Presbiteriano Mackenzie - Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso oriundo da Emendas Parlamentares Municipais constantes das Proposições nº 304.00011.2025; 308.00540.2025; 308.00733.2025; 308.00931.2025; 308.00955.2025 e 308.01045.2025

A parceria por finalidade promover maior eficiência, segurança e resolutividade na atenção à saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o fortalecimento da estrutura assistencial da instituição.

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, inscrito no CNES sob nº 0015245, caracteriza-se como hospital geral, de gestão dupla, certificado como instituição de ensino e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com reconhecida atuação na área da saúde. A instituição possui certificação de entidade beneficente de assistência social – CEBAS e é declarada de Utilidade Pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM dispõe de estrutura ampla e completa para atendimento de média e alta complexidade, com um total de 493 leitos, sendo destes 440 destinados exclusivamente aos pacientes SUS. A Instituição conta com serviço de diagnósticos por imagem, laboratório de análises clínicas, pronto atendimento 24 horas, além de ambulatorios especializados que garantem suporte integral ao cuidado dos pacientes.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde- SUS e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014.

Tal orientação possui respaldo jurídico no Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, pelo Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, que assim conclui:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria de Gestão de Contratos - AGC
Rua Francisco Torres nº 83 - Centro
CEP: 80.060-130- Curitiba - PR
Tel. 3350-9504
<https://saude.curitiba.pr.gov.br/>

“55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que:

a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;

c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal.”

Diante do exposto, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a não realização de chamamento público, nos termos do art. 29, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão de os recursos destinados à presente parceria serem provenientes de emendas parlamentares. A presente justificativa observa, ainda, o disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, conjugado ao art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, para celebração de termo de fomento com o Instituto Presbiteriano Mackenzie- Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação à presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a qual deverá ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, sendo que eventual impugnação será analisada pela autoridade competente, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016.

Curitiba, 7 de outubro de 2026

TATIANE CORREA
DA SILVA
FILIPAK:95973699
072

Digitally signed by TATIANE CORREA
DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA
SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=sem brancos,
email=filipak@saes.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.10.08 10:24:15-03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

PORTARIA Nº 15

Revoga Portaria de Permissão de Uso de próprio municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Municipal nº 15.461, de 25 de junho de 2019, acolhe o contido no Protocolo 04-058448/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de permissão de uso que destinou à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), a área com indicação fiscal 89.160.161, localizada à rua Maria Lucia Locher de Athayde, 7954, bairro Cidade Industrial, de propriedade do Município de Curitiba, conforme matrícula nº 116.888, da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.093, de 18 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 7 de outubro de 2026.

Elisandro Pires Frigo : Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 789

Designa a servidora Maisa Philippsen como fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-074516/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maisa Philippsen**, matrícula nº.190.627 como fiscal de obras, do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **LAR O BOM CAMINHO**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 362, publicada no Diário nº 157 em 24 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 7 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 790

*Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no
Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-076382/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora JENIFFER BARBOZA BRITTO, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Cajuru, Gestão 2024-2027, no período de 19/11/2026 a 18/12/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar VALTER ANTONIO DE ASSIS, que estará afastado por férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 7 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 110

Retifica parte da Portaria nº 105/2026 – SMDT.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 47, de 25 de abril de 2025, e com base no projeto AS-1164/26, no bairro Sítio Cercado, na Regional Bairro Novo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 105, de 28 de setembro de 2026, na parte de início de alteração de sentido único, sendo a partir de 13 de outubro do corrente.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de outubro de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito

RESOLUÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 67

*Torna pública a Resolução nº 65/2026, do Comitê
Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de
Curitiba – PMVC.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 65/2026, do Comitê Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba – PMVC, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 7 de outubro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA

RESOLUÇÃO Nº 65/2026

Indefere solicitação de fornecimento
imagens do Sistema Municipal de
Videomonitoramento

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA – CG/PMVC, no uso das atribuições
conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal
nº 2.122, de 22 de dezembro de 2021 e com base no Protocolo nº 01-
216387/2026,

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.639, de 22 de julho de 2025,
e no Decreto Municipal nº 1.215, de 6 de maio de 2025;

considerando as deliberações tomadas e constantes da Ata da 12ª Reunião
Extraordinária do CG/PMVC, realizada em 23 de setembro de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a decisão do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba que, por unanimidade, nos termos do voto da
relatora, indeferiu o pedido formulado por Luis Guilherme Lange Tucunduva de
disponibilização de imagens e áudios das câmeras corporais dos Guardas
Municipais, por não preencher os requisitos previstos em lei, determinando a
salvaguarda e reserva das imagens solicitadas pelo período legal, nos termos da
legislação aplicável.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FABIOLA ROBERTI
CONEGLIAN/91305101987
CPF: 91305101987
Assinado por: AC Certisign RFB G5
Data: 10/6/2026 10:08:09 AM -03:00

Fabiola Roberti Coneglian
Coordenadora do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 68

*Torna pública a Resolução nº 63/2026, do Comitê
Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de
Curitiba – PMVC.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 63/2026, do Comitê Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba – PMVC, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 7 de outubro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA

RESOLUÇÃO Nº 63/2026

Indefere solicitação de fornecimento
imagens do Sistema Municipal de
Videomonitoramento

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA – CG/PMVC, no uso das atribuições
conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal
nº 2.122, de 22 de dezembro de 2021 e com base no Protocolo nº 01-
217344/2026,

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.639, de 22 de julho de 2025,
e no Decreto Municipal nº 1.215, de 6 de maio de 2025;

considerando as deliberações tomadas e constantes da Ata da 12ª Reunião
Extraordinária do CG/PMVC, realizada em 23 de setembro de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a decisão do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba que, por unanimidade, nos termos do voto do
relator, indeferiu o pedido formulado por Caroline Cristina Galetto de
fornecimento de imagens do Sistema Municipal de Videomonitoramento, por não
preencher, no caso, os requisitos legais, ressalvada a possibilidade de
fornecimento mediante determinação judicial ou requisição formal de autoridade
competente.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FABIOLA ROBERTI
CONEGLIAN:91305101987
CPF: 91305101987
Assinado por: AC Certisign RFB G5
Data: 10/8/2026 10:40:52 AM -03:00

Fabiola Roberti Coneglian
**Coordenadora do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 69

RESOLUÇÃO – AVISO DE PUBLICAÇÃO

*Torna pública a Resolução nº 62/2026, do Comitê
Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de
Curitiba – PMVC.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 62/2026, do Comitê Gestor de Política Municipal de Videomonitoramento de Curitiba – PMVC, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 7 de outubro de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA

RESOLUÇÃO Nº 62/2026

Indefere solicitação de fornecimento
imagens do Sistema Municipal de
Videomonitoramento

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DE CURITIBA – CG/PMVC, no uso das atribuições
conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal
nº 2.122, de 22 de dezembro de 2021 e com base no Protocolo nº 01-
188829/2026,

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.639, de 22 de julho de 2025,
e no Decreto Municipal nº 1.215, de 6 de maio de 2025;

considerando as deliberações tomadas e constantes da Ata da 12ª Reunião
Extraordinária do CG/PMVC, realizada em 23 de setembro de 2026,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a decisão do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba que, por unanimidade, nos termos do voto do
relator, indeferiu o pedido de fornecimento de imagens do Sistema Municipal de
Videomonitoramento formulado por Maria da Conceição dos Santos Valachinski
e Rosana, por não ter sido comprovada a existência de inquérito policial ou de
processo judicial em andamento.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente

FABIOLA ROBERTI
CONEGLIAN/91305101987
CPF: 91305101987
Assinado por: AC Certisign RFB G5
Data: 10/6/2026 10:43:53 AM -03:00

Fabiola Roberti Coneglian
Coordenadora do Comitê Gestor da Política Municipal de
Videomonitoramento de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25

Notifica os proprietários de veículos estacionados em via pública há mais de 90 dias.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 48, de 28 de abril de 2025, e com base no Protocolo nº 01-262045/2026;

considerando a Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando a Lei Municipal nº 13.805, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Curitiba e alterações dadas pela Lei Municipal nº 16.365, de 13 de agosto de 2024, NOTIFICA os proprietários dos veículos que estão há mais de 90 (noventa) dias estacionados em via pública, relacionados no Anexo I, para que os retirem no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de aplicação da medida administrativa de remoção, e consequente recolhimento como ato encaminhamento do veículo ao pátio de custódia, nos termos da legislação de trânsito vigente, cuja a restituição ao proprietário se dará somente com a quitação dos débitos em obrigatório do veículo, pagamento das taxas de remoção e diárias.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 8 de outubro de 2026.

Gustavo D'Almeida Garrett : Superintendente de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	REGIONAL	MARCA / MODELO	PLACA
Rua Acre	530	Água Verde	Portão	Fiat Uno	FHY 9I38
Rua Brasílio Itiberê	3849	Água Verde	Portão	Fiat Marea	AJO 1692
Rua Saul Piccoli	63	Atuba	Boa Vista	Peugeot 207	HOE 4975
Rua Nova Londrina	330	Augusta	CIC	Fiat Freemont	AVM 3E58
Rua Costa Rica	1736	Bacacheri	Boa Vista	M. Benz A200	FMG 0200
Rua Bonifácio Batista Ribas	Rua Lerina Maciel Ribas	Barreirinha	Boa Vista	GM Chevrolet C 1404	AHQ 4877
Avenida Anita Garibaldi	oposto 4344	Barreirinha	Boa Vista	Citroen C4	AQT 9415
Rua Deputado Atilio de Almeida Barros	Rua Canada	Boa Vista	Boa Vista	Ford Fiesta	AVW 9939
Rua Doutor João de Oliveira Passos	próximo 241	Bom Retiro	Matriz	Fiat Palio	LVN 8983
Rua Doutor João de Oliveira Passos	241	Bom Retiro	Matriz	KIA Sportage	EJD 8802
Rua Vereador Antônio dos Reis Cavalheiro	651	Cabral	Matriz	Ford Fiesta	AOS 0304
Rua João Crysostomo da Rosa	240	Cajuru	Cajuru	Ford Versailles	BPA 8671
Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho	1087	Capão da Imbuia	Cajuru	Fiat Palio	AOD 8698
Rua Manoel Borges	oposto 42	Capão da Imbuia	Cajuru	VW 17180	MHR 7C25
Rua Sebastiana Cordeiro	Rua Xancere	CIC	CIC	I Rely Pick up	AZJ 1C58
Rua Lourdes Bertuzzi Cenci	27	CIC	CIC	GM Classic	ERU 4C50
Rua Deputado Gabriel Sampaio	670	CIC	CIC	GM Classic	MHE 1512
Rua Ricardo Emilio Michel	58	CIC	CIC	Citroen C5	EPF 0G60
Rua Irineu Gonçalves Padilha Filho	67	CIC	CIC	BMW X1	FFF 5G22
Avenida Comendador Franco	714	Jardim Botânico	Matriz	VW 7 110	LXP 8F77
Rua Geraldo Lipka	oposto 65	Mossunguê	Santa Felicidade	Toyota Etios	MLF 9G70
Rua Theodoro Schneider	186	Portão	Portão	GM Astra	IKQ 1185
Rua Joaquim Caetano da Silva	próximo ao 742	Santa Quitéria	Portão	MMC ASX	FCC 4F74
Rua Gregório de Matos	oposto 630	São Lourenço	Boa Vista	Alfa Romeo	AJW 1668
Rua José Wosch Sobrinho	370	Tingui	Boa Vista	VW Voyage	RHG 4E20
Rua Eduardo Pinto da Rocha	5270	Umbará	Bairro Novo	Fiat Linea	AAN 9H77
Rua Cândido Xavier	oposto 1640	Vila Izabel	Portão	Ford Focus	KEX 2G23
Rua Jorge de Poli	ao lado 438	Xaxim	Boqueirão	SR Rondon SR CA	APM 1850
Rua Alfredo Pires Furiatti	oposto 57	Xaxim	Boqueirão	SR Joinville SR JCF3E	SDV 1E51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 404

Exonera, a pedido, LEONARDO PIGATTO CAMARGO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais de números 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, com base no protocolo nº 01-263311/2026.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor, LEONARDO PIGATTO CAMARGO, matrícula n.º 87.234, EDUCADOR SOCIAL, a partir de 08 de outubro de 2026.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

PORTARIA Nº 405

Designa a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, como gestora e a servidora Kátia Graciela Wolf, como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora a servidora Maria Cecília Alves da Silva Mendes, matrícula n.º 84197, Agente Administrativo e como suplente a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86349, Pedagoga do Termo de Colaboração, com a Fundação Iniciativa, processo nº 35-000435/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho CASA MIRAI: CONSTRUINDO FUTUROS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 37

Torna pública a Resolução CMAS n.º 261/2026

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio do Presidente da FAS,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução CMAS n.º 261/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411 / 3250-7992
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 261

Dispõe sobre a exclusão de Organização da Sociedade Civil no sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 8.777/95, Lei Municipal nº 16.771/2026 e Resolução CMAS n.º 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Gestor da Política Municipal de Assistência Social a excluir do sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, a entidade abaixo relacionada por não possuir inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Curitiba:

1. Comunhão Espírita Cristã de Curitiba – CNPJ 76.664.747/0001-06, Modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º As referidas Entidades poderão solicitar nova inscrição no CMAS desde que prestem serviços tipificados de Assistência Social conforme Resolução CMAS Curitiba nº 370/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

CINTIA
AUMANN:01
598729950

Assinado de forma
digital por CINTIA
AUMANN:01598729950
Dados: 2026.10.07
11:07:59 -03'00'

Cintia Aumann
Presidente - CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 431

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – COOACOL.

Objeto: Aditivo nº **24549/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.11.2021. Chamamento Público nº 001/2021 – SMMA. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 06.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 212.865,42.

Valor do Ajuste: R\$ 41.699,98.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0010.2080.339030.0.1.000 7-99.

Processo: 01-206192/2021-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE.

Objeto: Aditivo nº **24550/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16.11.2021. Chamamento Público nº 001/2021- SMMA. Ajustes de valores e retificação da Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 24550/08 tendo em vista erro material..

Data de Assinatura: 06.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 212.865,43.

Valor do Ajuste: R\$ 41.699,99.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0010.2080.339030.0.1.000 7-99.

Processo: 01-206246/2021-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 432

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto: Contrato nº 740 FAAC de prestação de serviços de gestão de numerários e meios de pagamentos, transporte de valores, locação de cofres eletrônicos inteligentes com cobertura securitária integral e portal digital de monitoramento para o Programa Armazém da Família. Dispensa de Licitação nº 02/2026 –FAAC.

Data de Assinatura: 06.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 210.711,56.

Valor Global: Até R\$ 2.528.538,72.

Dotação Orçamentária:

32001.08122.0005.2220.339039.0.1.001 79-0.

32001.08122.0005.2220.339039.0.1.069 79-0.

32001.08122.0005.2220.339039.0.1.2086 79-0.

Processo: 01-231275/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CONSTRUTORA BERGAMO LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25254/03 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 06/11/2024. Pregão Eletrônico nº 58/2024. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 07.10.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 07/11/2026 findando em 06/11/2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 07/11/2026 findando em 06/11/2027.

Valor Mensal: de até R\$ 169.799,06

Valor Global: de até R\$ 2.037.588,72

Dotação orçamentária:

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.000 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.016 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.504 82-99.

Processo: 01-149079/2024-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CNN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26259/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13/11/2024. Pregão Eletrônico nº 85/2024. .
Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 14/11/2026 findando em 13/11/2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 14/11/2026 findando em 13/11/2027.

Valor Mensal: Até R\$ 142.191,42.

Valor Global: Até R\$ 1.706.297,04.

Dotação orçamentária:

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.000 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.016 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.504 82-99.

Processo: 01-248782/2024-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SUSCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26263/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 13.11.2024. Pregão Eletrônico nº 85/2024, lote 05. Prorrogação de prazos de vigência e execução

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 14.11.2026 findando em 13.11.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 14.11.2026 findando em 13.11.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 149.999,00.

Valor Global: Até R\$ 1.799.988,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.000 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.016 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.504 82-99.

Processo: 01-248816/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO PARANÁ.

Objeto: Termo nº **28025** de Fomento a fim de destinar recurso financeiro para a execução do plano de trabalho denominado “Miniempresa”, promover a cultura empreendedora e a educação financeira de estudantes, em 10 colégios estaduais de Curitiba.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 08 meses a partir de 07.10.2026 findando em 07.06.2027.

Valor Global: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000071/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 433

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ELITE GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA.

Objeto: Contrato nº **28121** de prestação de serviços de manutenção periódica de jardinagem por metro quadra, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas áreas internas da Secretaria Municipal de Obras públicas – SMOP. Pregão Eletrônico nº 105/2026.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 90.003,07.

Dotação orçamentária:

11001.15122.0006.2103.339039.0.1.000.

Processo: 01-167859/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO RACIAL.

A.L. SANTIN ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contrato nº **28136** de prestação de serviços de fornecimento de bruch em eventos institucionais, incluindo opções para restrições alimentares, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico Racial. Pregão Eletrônico nº 131/2025 - SMSAN.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 148.350,00.

Dotação orçamentária:

16001.14422.0001.2152.339039.0.1.000.

Processo: 01-233232/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO LIGGA.

Objeto: Termo nº **28170** de Fomento a fim de destinar recurso financeiro para a execução do plano de trabalho denominado “Programa Capacita+”, promover autonomia financeira e inclusão social por meio de qualificação profissional e desenvolvimento de competências produtivas.

Data de Assinatura: 06.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 02 meses a partir de 15.10.2026 findando em 15.12.2026.

Valor Global: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária:

15201.14422.00012270.335041.1.1.000 99-99.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 35-000061/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – COAG – QB.

Objeto: Contrato nº **28179** de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais ou de suas organizações, para atender aos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e as Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Chamanento Público nº 001/2026 - SME.

Data da Assinatura: 30.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 2.330.490,06.

Dotação Orçamentária:

09001.12361.0002.2054.339032.3.1.2147.

09001.12361.0002.2067.339032.3.1.2147.

Processo: 01-252305/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 434

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INSTITUTO THE HARDEST RUN.

Objeto: Contrato nº **28185** de patrocínio institucional exclusiva da 7ª Corrida The Hardest Run, evento a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 06.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 120 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 250.000,00.

Dotação orçamentária:

04001.04122.0004.2014.339039.0.1.000.

Processo: 01-211529/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

VEC SEG &SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contrato nº 28190 de prestação de serviços de brigadista, guarda-vidas e recepcionista, para atender aos eventos de esporte, lazer, recreação e integração social promovidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude. Pregão Eletrônico nº 080/2026 – SMATI/SMELJ.

Data de Assinatura: 02.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 259.080,00.

Dotação orçamentária:

13001.27243.0002.6003.339039.0.1.000.

13001.27812.0002.2119.339039.0.1.000.

13001.27811.0002.2118.339039.0.1.000.

13001.27812.0002.2120.339039.0.1.000.

Processo: 01-248238/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SHABUREYA FUTEBOL CLUBE.

Objeto: Termo nº 28209 de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Shabureya”, adquirir materiais esportivos de vestuário, destinados aos atletas do clube, visando proporcionar condições adequadas para os treinamentos. Chamamento Público nº 05/2026 – FMEL.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será até 30.09.2027.

Valor Global: Até R\$ 64.126,75.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.1.1.000.

13200.27812.0002.2125.445042.0.1.000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-185356/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO ICARO MARCOLIN.

Objeto: Termo nº **28214** de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Talentos da Quadra”. Chamamento Público nº 05/2026-FMEL.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 59.674,92.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.

Processo: 01-180687/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – VIDA PROMOÇÃO SOCIAL.

Objeto: Termo nº **28215** de fomento para destinar recurso financeiro, para execução do Plano de Trabalho “Driblando Barreiras”. Chamamento Público nº 05/2026-FMEL.

Data de Assinatura: 07.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 34.716,36.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.1.1.000.

13200.27812.0002.2125.445042.0.1.000.

Processo: 01-186169/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 8 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros
Ajustes*

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT e com base no Protocolo nº 01-045568/2026

RESOLVE TORNAR público o extrato de Contrato constante no anexo.

EXTRATO

DO OBJETO: Por força do instrumento contratual, as partes estabelecem parceria para viabilizar moradia própria para famílias cadastradas pela Cobab-Ct e enquadradas na Faixa Urbano 1 do Programa Minha Casa Minha Vida cuja produção habitacional e atendimento serão subsidiados com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, no bairro Cachoeira, em Curitiba. **Parágrafo Único:** A INCORPORADORA indica para os fins deste contrato, o empreendimento imobiliário que será implantado nos lotes sob indicação fiscal nº 92.147.007/008/009, objeto das matrículas nº 100.829, 96.537 e 31.475 da 9ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, onde após aprovação de proposição à Diretoria da Cohab-CT haverá necessidade de análises preliminares e específicas para a viabilidade dos empreendimentos que terão questões que envolvem o Ente Público Local. **DAS PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e REALMARKA CONSTRUÇÕES LTDA. **DO PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 21/09/2026. **DO VALOR DO CONTRATO:** Não haverá taxa de prestação de serviço por se tratar de projeto que será submetido à aprovação da Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades para seu enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida com produção subsidiada pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR que possui regras específicas para a produção habitacional, bem como para o atendimento das famílias enquadradas na Faixa Urbano 1.

CONTRATO: nº 417-COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 7 de outubro de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 102

*TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e
outros Ajustes.*

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DEBORA ROSA DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Contratação nº 001/2026

Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes para realização de Oficinas de Teclado no Núcleo Regional do Bairro Novo

Processo Administrativo: 01-253054/2026

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC

Período de vigência: 01/10/2026 a 31/09/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GIULIANO PEREIRA AURICHIO

Termo de Contratação nº 001/2026

Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes para realização de Oficinas de Teclado no Núcleo Regional de Santa Felicidade

Processo Administrativo: 01-256966/2026

Edital: 082/2024- Chamamento para Credenciamento de interessados em ministrar Oficinas Autossustentáveis na área artística e cultural nos espaços da FCC

Período de vigência: 05/10/2026 a 04/10/2028

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e THAYANA DA SILVA BARBOSA LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8292/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade, Espetáculo de Teatro para atender a programação do projeto "Festival da Primavera", no período de 02/10 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249844/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 3.240,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1 .001

28001.13392.0002.2209.339

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TODO SOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8315/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade, Espetáculo Musical para atender a programação do projeto "Festival da Primavera", no período de 02/10 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249845/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 4.680,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1 .001

28001.13392.0002.2209.339

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIANE DE CEZARO

Termo de Apoio nº 5374/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto **Entre História e Histórias: Percursos da Literatura Infantil e suas Práticas Incentivadoras.**

Processo Administrativo: 01-219596/2026

Processo de inexigibilidade: 035/2026-FMC

Edital: n^o 019/2026 – Formação em Literatura, Livro, Leitura e Bibliotecas

Valor: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 29/09/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 29/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e BEATRIZ REGINA GUIMARÃES BARBOZA.

Termo de Apoio nº 5393/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Notas de Outras An/Danças de Be RGB em Belém e Porto Alegre”

Processo Administrativo: 01-217983/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: n^o 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GARALHUFA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Termo de Apoio nº 5396/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Ensemble Móbile: irradiações de Música Viva”

Processo Administrativo: 01-227980/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: n^o 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e INSTITUTO PAULO LEMINSKI.

Termo de Apoio nº 5397/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Festival La Serena Convida Leminskanções"

Processo Administrativo: 01-222283/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAERCIO JOSE DO AMARAL 46444033934.

Termo de Apoio nº 5398/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Peregrinos en Rio de la Plata"

Processo Administrativo: 01-227984/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Termo de Apoio nº 5399/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Circulação Estadual do Espetáculo um Circo de Mil Mulheres"

Processo Administrativo: 01-220769/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RHUAN RODRIGUES ROGER DOS SANTOS.

Termo de Apoio nº 5400/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Circulação – Jazz Gang Quinteto”

Processo Administrativo: 01-227990/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 12/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VICTOR LUCAS LIM DE OLIVEIRA.

Termo de Apoio nº 5401/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Aos Companheiros de Estrada (Circulação PR-SP)”

Processo Administrativo: 01-227992/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 18.399.941 OLIVIO ZEFERINO DA SILVA.

Termo de Apoio nº 5380/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-202754/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

Termo de Apoio nº 53810/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-201274/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ATEMPORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Termo de Apoio nº 5382/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-203687/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EDUARDO GIACOMINI MARTINS - ME.

Termo de Apoio nº 5383/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-227391/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCAS PASSARELLI DE ABREU 09555370966.

Termo de Apoio nº 5384/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena"

Processo Administrativo: 01-227411/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.317.850 KATIA MARIA COELHO DRUMOND.

Termo de Apoio nº 5385/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena"

Processo Administrativo: 01-202905/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 44.805.913 ALISSON DA SILVA LOPES.

Termo de Apoio nº 5386/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena"

Processo Administrativo: 01-202901/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: n^o 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCELA ZANETTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Termo de Apoio nº 5388/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-198119/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DEISY DOS SANTOS SOARES 05353249950.

Termo de Apoio nº 5389/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-201416/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.066.546 JÉSSICA IANCOSKI GUIMARÃES RAMOS.

Termo de Apoio nº 5390/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Feira de Editoras Independentes e Publicações Artesanais de Curitiba”.

Processo Administrativo: 01-200112/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GILMAR ANTONIO KAMINSKI JUNIOR 08127249920.

Termo de Apoio nº 5392/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-222888/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 186 de 06/10/2026).

Correção do nome do projeto Termo de Apoio nº 5390/2026.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 103

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.640.170 LUIZ HENRIQUE BORGES

Aditivo 01 ao Termo de Apoio nº 5318/2026

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 30/11/2026, prestação de contas entre 01/12/2026 a 14/01/2027 e vigência até 14/01/2027.

Processo Administrativo: 01-194788/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RIMON DOS SANTOS GUIMARÃES

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 8287/2026

Objeto: realizar serviços de criação artísticas para desenvolvimento do evento Axé – Festival da Consciência Negra de Curitiba, no período de 13 a 20/10/2026.

Processo Administrativo: 01-242887/2026

Processo de inexigibilidade: 190/2026-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 8.000,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

Período de vigência: 28/09 a 30/11/2026

Data de assinatura: 28/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOAO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8250/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade, Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto "Festival da Primavera", no período de 20/09 a 03/11/2026.

Processo Administrativo: 01-236202/2026

Processo de inexigibilidade: 169/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 3.240,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1 .001

Período de vigência: 16/09 a 03/12/2026

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JOAO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8301/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais para atender a programação do projeto "Festival Primavera Curitiba", no período de 02 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249837/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 7.200,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.2082

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 36.657.746 DANILLE VITÓRIA MARTINS AVELLEDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8327/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a) para atender a programação do projeto "N Carreira", no período de 09/10 a 09/11/2026.

Processo Administrativo: 01-255433/2026

Processo de inexigibilidade: 193/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: R\$ 5.040,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.2082

Período de vigência: 05/10 a 09/12/2026

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FELIPE DE RAMOS FARINAS 09463772944

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8328/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a) para atender a programação do projeto "N Carreira", no período de 09/10 a 09/11/2026.

Processo Administrativo: 01-255452/2026

Processo de inexigibilidade: 193/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 5.040,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.2082

Período de vigência: 05/10 a 09/12/2026

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 20.061.338 KAUE BRAGIO PERSONA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8329/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz para atender a programação do projeto "N Carreira", no período de 09/10 a 09/11/2026.

Processo Administrativo: 01-255420/2026

Processo de inexigibilidade: 193/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 6.480,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.2082

Período de vigência: 05/10 a 09/12/2026

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NA CARREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8330/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Técnico Artístico e Música, nas modalidades Diretor de Produção, Assistente de Direção e Espetáculo Musical para atender a programação do projeto "N Carreira", no período de 09/10 a 09/11/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-255459/2026

Processo de inexigibilidade: 193/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 30.600,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.2082

Período de vigência: 05/10 a 09/12/2026

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DIVERSA PRODUÇÕES LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8311/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Música, na modalidade Orquestra/Big Band para atender a programação do projeto “Festival Primavera Curitiba”, no período de 02 a 18/10/2026.

Processo Administrativo: 01-249832/2026

Processo de inexigibilidade: 188/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 5.300,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082

Período de vigência: 02/10 a 18/11/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MICHELE MARA DOMINGOS 03416452909

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8319/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Música e Técnico Artístico, nas modalidades Orquestra/Big Band, Bandas/Grupos Vocais e Diretor de Produção para atender a programação do projeto “Marcha do Orgulho Crespo”, no período de 14/10 a 14/11/2026.

Processo Administrativo: 01-249733/2026

Processo de inexigibilidade: 189/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 14.660,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 02/10/2026 a 14/12/2026

Data de assinatura: 02/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FARAOLH RECORDS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8324/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área Técnico Artístico, nas modalidades Assistente de Direção e Técnico de Som para atender a programação do projeto "Samba da Nega", no período de 09/10 a 09/01/2027.

Processo Administrativo: 01-255371/2026

Processo de inexigibilidade: 192/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 17.880,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 05/10/2026 a 09/02/2027

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SANTA PRODUCAO LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8325/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção para atender a programação do projeto "Samba da Nega", no período de 09/10 a 09/01/2027.

Processo Administrativo: 01-255378/2026

Processo de inexigibilidade: 192/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 17.280,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 05/10/2026 a 09/02/2027

Data de assinatura: 05/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NABIO RODRIGUES SANTOS 03377488960

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8326/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área Música, na modalidade Espetáculo Musical, para atender a programação do projeto "Samba da Nega", no período de 09/10 a 09/01/2027.

Processo Administrativo: 01-255365/2026

Processo de inexigibilidade: 192/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 12.280,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 05/10/2026 a 09/02/2027

Data de assinatura: 05/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROBYSOM DA SILVA SOUZA 05750738965

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8265/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de direção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 23/09 a 23/12/2026.

Processo Administrativo: 01-236562/2026

Processo de inexigibilidade: 168

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 16.200,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 21/09/2026 a 25/01/2027

Data de assinatura: 21/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e OHZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.

Termo de Apoio nº 5381/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Origem – Mostra de Arte e Cultura Indígena”

Processo Administrativo: 01-201274/2026

Processo de inexigibilidade: 033/2026-FMC

Edital: nº 006/2026 – Economia Criativa – Mostras, Festivais e Feiras 2027

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/02/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CLEONIZE FAGUNDES DE OLIVEIRA.

Termo de Apoio nº 5394/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Em Busca do Coração da Terra: O Reencontro com as Raízes Mineiras”

Processo Administrativo: 01-227978/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABRÍCIO VALLÉRIO RIBEIRO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Apoio nº 5395/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Ensemble Móble: irradiações de Música Viva”

Processo Administrativo: 01-223348/2026

Processo de inexigibilidade: 036/2026-FMC

Edital: nº 012/2026 – Circulação Estadual, Nacional e Internacional 2027/2028

Valor: R\$ 28.250,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 01/10/2026 a 14/08/2028

Data de assinatura: 01/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.916.642 LUIZ CARLOS REIKDAL FILHO.

Termo de Apoio nº 5403/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Lubisko &Lupito no Clownbistrô”.

Processo Administrativo: 01-213592/2026

Processo de inexigibilidade: 039/2026-FMC

Edital: nº 010/2026 – Difusão em Circo Contemporâneo e Formação em Técnicas Circenses 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 14/09/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ESPAÇO CULTURAL DOS PALHAÇOS LTDA.

Termo de Apoio nº 5402/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “EPA – Escola dos Palhaços”.

Processo Administrativo: 01-217519/2026

Processo de inexigibilidade: 039/2026-FMC

Edital: nº 010/2026 – Difusão em Circo Contemporâneo e Formação em Técnicas Circenses 2027

Valor: R\$ 94.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 14/09/2028

Data de assinatura: 06/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NUCLEO DE PALHAÇARIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

Termo de Apoio nº 54042026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “A Cientista”.

Processo Administrativo: 01-227872/2026

Processo de inexigibilidade: 039/2026-FMC

Edital: nº 010/2026 – Difusão em Circo Contemporâneo e Formação em Técnicas Circenses 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 14/09/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 21.851.821 PAULO HENRIQUE PINTO CARNEIRO.

Termo de Apoio nº 5405/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Espetáculo Circo Zika”.

Processo Administrativo: 01-227876/2026

Processo de inexigibilidade: 039/2026-FMC

Edital: nº 010/2026 – Difusão em Circo Contemporâneo e Formação em Técnicas Circenses 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 14/09/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROBERTO CARLOS DE ARAUJO LTDA.

Termo de Apoio nº 5406/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Novos Tempos, Velhos Sonhos”.

Processo Administrativo: 01-236626/2026

Processo de inexigibilidade: 039/2026-FMC

Edital: nº 010/2026 – Difusão em Circo Contemporâneo e Formação em Técnicas Circenses 2027

Valor: R\$ 33.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 14/09/2028

Data de assinatura: 06/10/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 50.877.063 ADRIANO FIORUCCI DA COSTA SILVA.

Termo de Apoio nº 5407/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Criptos: Uma História de Destiny’s Log”.

Processo Administrativo: 01-227887/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CEZAR AUGUSTO OLIVEIRA CAMPARIM.

Termo de Apoio nº 5409/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “O Que a Ressaca Traz Consigo”.

Processo Administrativo: 01-217856/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CHRISTIANO CARSTENSEN NETO.

Termo de Apoio nº 5410/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Cidade Fria 2: Histórias de Curitiba”

Processo Administrativo: 01-216940/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCAS COSTA DA SILVA.

Termo de Apoio nº 5413/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "Theatrum".

Processo Administrativo: 01-213762/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 53.834.742 MARINA LUCIO MENDONÇA.

Termo de Apoio nº 5414/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "A Rua de Ladrilhos".

Processo Administrativo: 01-215821/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAOTAKE FUKUSHIMA.

Termo de Apoio nº 5415/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto "De Repente Ele Estava".

Processo Administrativo: 01-216605/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 24.990,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIRAGRILO LTDA.

Termo de Apoio nº 5416/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto “Roda da Fortuna – Artebook (Virtual)”.

Processo Administrativo: 01-215333/2026

Processo de inexigibilidade: 040/2026-FMC

Edital: nº 015/2026 – Quadrinhos/Publicação – Gibiteca de Curitiba

Valor: R\$ 25.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 06/10/2026 a 15/05/2028

Data de assinatura: 06/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e AFONSO NILSON BARBOSA DE SOUZA

Termo de Apoio nº 5348/2026

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 038/2026 – Fomento Adir Blanc – Curitiba 2026.

Processo Administrativo: 01-234296/2026

Processo de Inexigibilidade: 30/2026 - FMC

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Período de vigência: 15/09 a 03/10/2026

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAIO CSERMAK

Termo de Apoio nº 5349/2026

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 038/2026 – Fomento Adir Blanc – Curitiba 2026.

Processo Administrativo: 01-234303/2026

Processo de Inexigibilidade: 30/2026 - FMC

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Período de vigência: 15/09 a 03/10/2026

Data de assinatura: 15/09/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e DENISE KELM SOARES

Termo de Apoio nº 5350/2026

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 038/2026 – Fomento Adir Blanc – Curitiba 2026.

Processo Administrativo: 01-234321/2026

Processo de Inexigibilidade: 30/2026 - FMC

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Período de vigência: 15/09 a 03/10/2026

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO

Termo de Apoio nº 5351/2026

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 038/2026 – Fomento Adir Blanc – Curitiba 2026.

Processo Administrativo: 01-234326/2026

Processo de Inexigibilidade: 30/2026 - FMC

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Período de vigência: 15/09 a 03/10/2026

Data de assinatura: 15/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA

Termo de Apoio nº 5352/2026

Objeto: Prestação de Serviços de Parecerista para integrar o Grupo Técnico com fim de analisar e emitir pareceres para seleção dos projetos inscritos no Edital nº 038/2026 – Fomento Adir Blanc – Curitiba 2026.

Processo Administrativo: 01-234335/2026

Processo de Inexigibilidade: 30/2026 - FMC

Valor: R\$ 15.000,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339036.3.2.1066

36001.13392.0002.2246.339047.3.2.1066

Período de vigência: 15/09 a 03/10/2026

Data de assinatura: 15/09/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 8 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 15

Torna público Extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A GERÊNCIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições constantes na Reorganização Administrativa de 23 de Abril de 2013, bem como no artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de Locação Comercial por tempo determinado que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A. e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO

PROCESSO N.º: 01-020.446/2024

PARTES : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A e THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO

OBJETO : Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se o novo período em 01.06.2026 e findando em 31.05.2028, podendo ser novamente prorrogado, se assim convencionarem as partes, observadas as disposições legais aplicáveis e mediante a formalização do respectivo instrumento. De acordo com a Cláusula Quarta - Parágrafo Primeiro, do contrato originário, o valor do aluguel fica reajustado para R\$ 287,59 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), apurado pelo índice INPC/IBGE do período anterior (DEZEMBRO/2025 - 3,89%).

VALOR DO ADITIVO : R\$ 6.902,16 (seis mil novecentos e dois reais e dezesseis centavos)

VALOR GLOBAL : R\$ 16.299,96 (dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA : 12 de Maio de 2026.

PRAZO : 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01.06.2026.

ASSINATURAS : PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A : JOSE LUPION NETO - Diretor Presidente, FERNANDO LAPORTE FERNANDES - Diretor Administrativo e Financeiro e SANDRA REGINA S ROMANIELLO - Supervisora Jurídica. Pela LOCATÁRIA - THAYNAN RUAN TOSCAN MARIANO. TESTEMUNHAS : DAVIDSON JOSE MOULEPES e LILIAN CARDOSO.

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 7 de outubro de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 98

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 469.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Protocolo: 01-183914/2026.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e de outro lado a empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Assinatura: Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Tem o presente instrumento por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO - Item 01 - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E Item 02 - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para atender as unidades da Fundação de Ação Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 11/2025 - SGM, seus anexos e proposta da CONTRATADA datada de 14/05/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023, devendo os serviços serem executados no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da emissão da nota de empenho.

Valor: Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com o disposto na Cláusula Primeira, sendo o valor total da presente contratação de até R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) que representa os quantitativos de serviços a serem executados.

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.2083 78-99 e

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.001 78-99.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

38001.08243.0002.6015.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2254.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2255.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2256.339039.0.1.2099 78-99;

38001.08245.0002.2256.339039.0.1.001 78-99 e

38001.08245.0002.2257.339039.0.1.001 78-99.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 99

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023,
RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 468.

Protocolo: 01-184045/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e de outro lado a empresa M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA.

Assinatura: Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Tem o presente instrumento por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, LIMPEZA DE CALHAS E RUFOS, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO – Item 4 - Caixa de Gordura e – Item 5 – Rede de Esgoto, Desobstrução, para atender as unidades da Fundação de Ação Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº 11/2025 - SGM, seus anexos e proposta da CONTRATADA datada de 14/05/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 700/2023, devendo os serviços serem executados no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da emissão da nota de empenho.

Valor: Os serviços ora contratados deverão ser executados de acordo com o disposto na Cláusula Primeira, sendo o valor total da presente contratação de até R\$ 27.527,90 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos) que representa os quantitativos de serviços a serem executados.

Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.2083 78-99 e

29001.08122.0002.2211.339039.0.1.001 78-99.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

38001.08243.0002.6015.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2254.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2255.339039.0.1.001 78-99;

38001.08245.0002.2256.339039.0.1.2099 78-99;

38001.08245.0002.2256.339039.0.1.001 78-99 e

38001.08245.0002.2257.339039.0.1.001 78-99.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 268

Torna público Extrato de Aditivo Contratual.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público o Extrato do Aditivo Contratual constante abaixo:

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO FUC Nº. 528/2024

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-086285/2024 – Pregão Eletrônico FUC N.º 003/2024 – ALC/AMNT.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. na qualidade de administradora do FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.

Contratada: LAMBDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para manutenção de pontos de parada de embarque e desembarque do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba, conforme especificações e quantitativos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



constantes no Edital e Anexos.

Motivo: O prazo de vigência do contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 27/11/2027.

Valores: O valor estimado para cobrir os dispêndios relativos à renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.674.927,72 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). O valor global estimado do contrato passará de R\$ 3.349.855,44 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 5.024.783,16 (cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Recursos: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente, estão previstas na dotação orçamentária 2026 - 30.001.15.453.0005-2219.339039.0.1.2078 16-0.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 08.10.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 7 de outubro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 208

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (5º Termo Aditivo ao C.A. 062/2023- Feas).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – Feas e a empresa Aux Contact Center Ltda

Objeto: Quinto Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonista para atender às unidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **Aux Contact Center Ltda**.

Data: 07/10/2026

Prazo de vigência: até 05/12/2026.

Valor Total: O valor global total passa de **R\$ 108.822,24** (cento e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para até **R\$ 111.150,24** (cento e onze mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), representando Reequilíbrio Econômico-Financeiro de **R\$ 2.328,00** (dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo nº 01-207996/2023 (137/2023) – Feas.

Pregão Eletrônico nº 101/2023 - Feas.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 45

TORNA público o extrato de aditivo

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 01/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo n.º 01/2026

Contrato n.º 474/2026

Dispensa Simplificada n.º 08/2026

Processo Administrativo n.º 01-028676/2026

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e Matheus Hella.

Objeto: Prestação de serviços de técnicos especializados de engenharia para elaboração de uma proposta de alteamento do viaduto ferroviário chamado de Ponte Preta.

Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado em 30 (trinta) dias, de 08/10/2026 a 06/11/2026.

Valor: Não há despesa decorrente do presente aditivo, havendo simplesmente dilação do prazo de vigência.

Assinatura: 07/10/2026

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 7 de outubro de 2026.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Diretor Administrativo Financeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 85

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 473

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 473

Protocolo: 35-000257/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e PROJETO FAZENDO DIFERENÇA - FAZDI

Assinatura: Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado ACOLHER PARA TRANSFORMAR, que tem por objetivo promover a reintegração social de homens com idade entre 18 e 59 anos em situação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de vulnerabilidade, com ou sem histórico de uso problemático de álcool e outras drogas, por meio do acolhimento institucional, assegurando proteção social, estímulo à autonomia, fortalecimento da convivência familiar e comunitária e apoio à construção de novos projetos de vida.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 27/10/2026 até 27/10/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposição nº 308.00976.2025, nº 308.00181.2025, nº 308.00878.2025 e nº 308.00086.2025 no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2253.335041.1.1.001 99 -99

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 86

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6585/02.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6585/02

Protocolo: 35-000453/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assinatura: Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2026.

Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no caput do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 06 meses, de 16/10/2026 até 15/04/2027 para a execução do Plano de Trabalho denominado CONVIVER.

Fundação de Ação Social, 8 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - <i>Secretário</i> GLAUCO MACHADO REQUIÃO - <i>Superintendente Executivo</i> JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - <i>Superintendente de Manutenção Urbana</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - <i>Secretário</i> SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - <i>Secretário</i> SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - <i>Secretário</i> JOSÉ SEMMER NETO - <i>Superintendente Executivo</i> GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - <i>Superintendente de Trânsito</i> JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - <i>Superintendente da Guarda Municipal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - <i>Secretário</i> GIOVANI SANTOS VIEIRA - <i>Superintendente Executivo</i> ESTELA ENDLICH - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Secretário</i> HIDEO GARCIA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - <i>Secretário</i> JEAN EMMANUEL KULCHESKI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - <i>Secretário</i> ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - <i>Superintendente de Administração</i> BRUNO MARTIN BATISTA - <i>Superintendente de Tecnologia da Informação</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - <i>Secretário</i> FABIANO FERREIRA VILARUEL - <i>Superintendente Executivo</i> DIMAS JOSE BUENO - <i>Superintendente Técnico</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - <i>Secretária</i> EDSON LUIZ LAU FILHO - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - <i>Secretário</i> AIRTON SOZZI JUNIOR - <i>Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - <i>Secretária</i> FLAVIA VERNIZI ADACHI - <i>Superintendente Executiva</i> JANE SESCATTO - <i>Superintendente de Gestão da Saúde</i>	REINALDO BOARON - <i>Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV</i> MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - <i>Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ</i> AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - <i>Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ</i> RUDIMAR FEDRIGO - <i>Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC</i> IVENIO ALVES DOS SANTOS - <i>Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ</i> JANAÍNA LOPES GEHR - <i>Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN</i> RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - <i>Administrador da Regional do Portão - R.7.PR</i> JOSE DIRCEU DE MATOS - <i>Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF</i> MARCELO FERRAZ CESAR - <i>Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</i> <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u> <u>AUTARQUIAS</u> INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA - <i>Presidente</i> NEUCIMARY AMARAL - <i>Superintendente Técnica</i> INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - <i>Presidente</i> EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - <i>Superintendente</i> INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - <i>Presidente</i> INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i> <u>FUNDAÇÕES</u> FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i> FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i> CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - <i>Diretor Presidente</i> INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i> <u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u> AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - <i>Diretora-Presidente</i> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - <i>Diretor-Presidente</i> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - <i>Diretor-Presidente</i> URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - <i>Presidente</i>
---	--